



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23422.006295/2024-48

ELETRÔNICO

Cadastrado em 28/03/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): JORGE LUIS MARIA RUIZ	E-mail:	Identificador: 2242052
Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PÓS DOCTORADO NO PAÍS - JORGE LUIS MARIA RUIZ - DE 03/06/2024 A 03/06/2025		
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
Criado Por: LIGIA DA FRE WINKERT		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/03/2024	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)		
01/04/2024	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		
18/04/2024	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		
23/04/2024	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)		
30/04/2024	DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01)		
15/05/2024	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)		
22/05/2024	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2005-2024 - UFRN - preto2.unila.intranet.sig2

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO – DOCENTES
Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

- Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos no processo de afastamento.
- Ao final, consta o Termo de compromisso/responsabilidade, o Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual e instâncias aprovadoras.

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência com relação aos itens abaixo:

1. Não poderei usufruir do afastamento:

- caso possua tempo de aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento (art. 14, I da Resolução nº 35/2021);
- caso não esteja em efetivo exercício na UNILA ou esteja afastado(a) para mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;
- para **Pós-Graduação *Stricto Sensu***: caso tenha me afastado nos dois anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- para **Pós-Doutorado**: caso tenha me afastado nos quatro anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu* ou para pós-doutorado.

2. Suspensão de gratificações e adicionais:

- Terei suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.

3. Férias

- no caso da não programação das férias, estas, serão registradas automaticamente, e pagas a cada mês de dezembro (Art. 5, §3º, da Orientação Normativa SRH Nº 2/2011). Para esclarecimentos, entrar em contato com o [Departamento de Administração de Pessoal - DAP](#).

4. Normativas

- Conteúdo do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009;
- Conteúdo das normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021).

5. Documento em língua estrangeira deverá ser acompanhado de tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Jorge Luis Maria Ruiz		
SIAPÉ:	2242052		
Cargo:	Professor de Magistério Superior	Lotação:	ILACVN
Docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE)?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Deverá constar no processo a manifestação do colegiado do CCE em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício Nº 2/2023/DACICLO/PROGRAD).		

Possui CD ou FG?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim*. Qual? _____. Indique a Portaria de Exoneração/Dispensa ou número da solicitação: _____. *Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso junto ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP. A data de início da dispensa/exoneração poderá ser a partir da data de início do afastamento/licença. Página do DAP: Dispensa e Exoneração de Funções Gratificadas - FG, FCC e CD		
Telefone para contato:	(11) 989589286	E-mail:	Jorge.ruiz@unila.edu.br

2. Tipo de afastamento				
2.1 Qualificação a ser realizada:				
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Pós-Doutorado				
2.2 Abrangência do afastamento:				
<input checked="" type="checkbox"/> No país. <input type="checkbox"/> Fora do país. O programa deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a) (anexar comprovante ao processo ou incluir a ata contendo o reconhecimento do mérito). *A concessão será com ônus limitado , ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.				
Nome do programa:	Pós-graduação em Biosistemas			
Instituição:	Universidade Federal do ABC			
Cidade:	Santo André	Estado:	São Paulo	País: Brasil
Data de início e término do programa/vínculo: (incluir declaração da instituição)	01/06/2024 à 03/06/2025.			
Período de afastamento solicitado: (início e término)	03/06/2024 à 03/06/2025. * Incluído o período de trânsito, se houver. Prazo máximo de afastamento: Mestrado até 24 meses; Doutorado até 48 meses e Pós-Doutorado superior a 06 meses e igual ou inferior a 12 meses.			

<p>3. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação do afastamento e relevância (descrever a relevância do afastamento para a UNILA e a relação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou pós-doutorado com as atividades desenvolvidas na UNILA, bem como a necessidade e a aplicabilidade das atividades que serão realizadas).</p> <p>O afastamento proposto está intrinsecamente ligado ao aprimoramento da minha formação acadêmica e à contribuição direta para o fortalecimento do programa de pós-graduação em Biociências da UNILA. A participação no programa de pós-graduação em Biosistemas da UFABC será uma ferramenta crucial para meu desenvolvimento, proporcionando a oportunidade de aprofundar conhecimentos, estabelecer colaborações acadêmicas e trazer novas perspectivas para o ambiente universitário da UNILA.</p> <p>Por outro lado, as atividades a serem realizadas durante o afastamento estão alinhadas com as demandas atuais da área de pesquisa na qual estou inserido, contribuindo para o avanço do</p>

conhecimento científico e tecnológico. A aplicabilidade prática dessas atividades será imediatamente perceptível em benefício dos projetos de pesquisa em andamento na UNILA, bem como na qualidade das disciplinas de graduação e de pós-graduação que ministro.

Em quanto á instituição pretendida para a realização do afastamento, a UFABC é reconhecidamente uma das melhores instituições de ensino superior e pesquisa do Brasil, e o Laboratório onde será desenvolvido o projeto é reconhecido na área da oncologia e pesquisa de morte celular e metabolismo mitocondrial.

Portanto, a concessão deste afastamento não apenas atenderá às necessidades de minha formação continuada, mas também fortalecerá a UNILA como uma instituição de referência internacional, consolidando sua posição no cenário acadêmico.

3.1 Especificar o alinhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento com relação à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do(a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício.

O projeto de pós-doutorado proposto tem como foco principal a área de oncologia, sendo cuidadosamente desenhado para alinhar-se de maneira integral com as minhas atribuições como docente e pesquisador na universidade. A pesquisa a ser conduzida durante o afastamento contribuirá significativamente para o avanço do conhecimento científico no campo da pesquisa básica em oncologia e terá impactos diretos na formação de recursos humanos qualificados e no fortalecimento das linhas de pesquisa desenvolvidas em nossa instituição.

Minhas atividades habituais na universidade envolvem a orientação de alunos de graduação e pós-graduação, assim como o desenvolvimento de pesquisas que visam a compreensão dos mecanismos moleculares envolvidos no desenvolvimento e progressão de tumores. O projeto de pós-doutorado proposto complementarará essas atividades, trazendo uma perspectiva inovadora e atualizada para as disciplinas que ministro, enriquecendo o ambiente acadêmico e a formação dos nossos estudantes. A instituição de pós-doutoramento possui equipamentos laboratoriais de última geração que não são encontrados na UNILA nem nas instituições próximas, favorecendo assim, pesquisas de ponta.

A escolha específica da área de oncologia para o projeto de pós-doutorado é estratégica, considerando que uma das minhas linhas de pesquisa se concentra no desenvolvimento de antitumorais e na avaliação de sua eficácia por meio de testes *in vitro* em cultivos celulares. Dessa forma, o novo projeto permitirá a consolidação e expansão das pesquisas já desenvolvidas, criando sinergias importantes entre a pesquisa conduzida durante o afastamento e as atividades realizadas regularmente em nossa universidade.

Por outro lado, gostaria de ressaltar que atualmente, sou professor permanente do Programa de Pós-graduação em Biociências da UNILA. Programa que pertence a Área de Ciências Biologia II da Capes e o programa de pós-doutoramento pertence à mesma Área. Assim, o pós-doutoramento, permitirá trazer uma visão comparativa que permita a sugestão de melhorias no nosso programa.

Acredito que os resultados obtidos durante o projeto de pós-doutorado não apenas contribuirão para o avanço da ciência na área de oncologia, mas também fortalecerão a reputação da nossa universidade como um centro de excelência em pesquisa translacional e inovação.

4. Plano de Atividades (apresentar o rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, se for o caso, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado)

*O plano de atividades deve ser elaborado pelo(a) servidor(a).

O planejamento consiste em primeiramente obter qualificação técnica nos equipamentos de pesquisa da UFABC que não existem na UNILA. Assim, será realizado um treinamento intensivo no uso de citometro de fluxo FACSCalibur™ e microscópio de fluorescência Zeiss Axio Observer A1 – Invertido adaptado para observação de processos celulares em células vivas.

O seguinte passo consiste no descongelamento de linhagens celulares e início de experimentação

celular.

Para isto serão utilizadas uma biblioteca de compostos químicos sintetizados na UFABC. Diferentes cultivos celulares, correspondentes a linhagens tumorais e modelos biológicos desta doença, serão incubadas com estes compostos e diversos parâmetros serão determinados.

Será avaliada a toxicidade celular pelo ensaio do MTT. Será avaliada a indução de morte celular pelo marcador Anexina/PI. Será determinada a função mitocondrial pelo uso de sondas específicas. Serão realizados experimentos de migração celular e marcação de vias de sinalização comuns as linhagens celulares utilizadas.

Com os resultados obtidos, serão submetidos artigos científicos para cada um dos compostos avaliados, dado que correspondem a espécies químicas diferentes.

Os resultados esperados são obter candidatos terapêuticos como antitumorais, descrever estes e seus mecanismos por primeira vez e gerar literatura científica de qualidade.

4.1 Informe a quantidade total de relatórios semestrais a serem apresentados e aprovados na unidade de acordo com o período de afastamento solicitado: 2

*Do total de relatórios, para o último semestre de afastamento, deverá ser entregue o relatório final que possui modelo diferente do modelo de relatório parcial, em virtude de informações adicionais necessárias.

Prazos de entrega dos relatórios para aprovação (Artigos 17 e 18 da Resolução nº 35/2021):

- O/a servidor/a deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
- O/a servidor/a deverá entregar relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.
- Os modelos de relatórios estão disponibilizados na página do DDPP.

Quantidade total de Relatório(s) (semestral) parcial(is) e final para o período de afastamento solicitado:

Mestrado - máximo de 4 relatórios / Doutorado máximo de 8 relatórios / Pós-doutorado - máximo de 2 relatórios.

() 1	(X) 2	() 3	() 4	() 5	() 6	() 7	() 8
-------	---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

5. Edital de Seleção no qual foi classificado/habilitado / Tipo de solicitação de afastamento.

* Anexar o comprovante de participação no edital realizado pela PROGEPE.

() Com vagas para contratação de professor substituto.

(X) Fluxo contínuo (sem vagas para contratação de substituto), portanto, com a distribuição dos encargos (carga horária). *Os nomes dos docentes indicados devem constar no termo de Distribuição dos encargos - Item 5.1 (campo abaixo).

5.1 Termo de distribuição dos encargos docentes (Preencher somente no caso de redistribuição dos encargos).

Informe o(s) nome(s) do(s) servidor(es) indicado(s) para redistribuição dos encargos:

Docente 1: Weber Beringui Feitosa

Docente 2: Cristian Antonio Rojas

Docente 2: Luiz Henrique Pereira

* O(s) docente(s) indicado(s) para redistribuição dos encargos deverão assinar este formulário juntamente com o(a) requerente.

6. Declaração de inviabilidade pelo servidor.

(X) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho, razão pela qual venho requerer afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado.

7. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro compromisso quanto aos itens a seguir:

Início do afastamento:

- Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União.

Durante o Afastamento:

- Apresentar ao Departamento Administrativo do Instituto os **relatórios semestrais até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo**, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no curso (*Stricto Sensu*). No caso de pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do(a) supervisor(a) servirá como comprovação. **A aprovação é realizada pelo Centro Interdisciplinar (CI)**. Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso, com direito a ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação vigente;

- O modelo de relatório semestral foi disponibilizado na página do DDPP;

- A não entrega dos relatórios semestrais à aprovação pela coordenação de Centro Interdisciplinar poderá ocasionar na interrupção do afastamento e reembolso dos meses usufruídos devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento para qualificação em pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela Instituição;

- Não deverei me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

- Solicitar, ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, afastamento do país para realização da pesquisa ou situações correlatas ao trabalho desenvolvido, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias. (O formulário está disponível na página do [DAP](#) e deve ser incluído no processo original de solicitação do afastamento);

- **Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais;**

- **informar imediatamente à chefia imediata, o Departamento Administrativo do Instituto e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento** para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias. As alterações devem compor os relatórios parciais e, dependendo do caso, deverá constar a aprovação da chefia imediata e da PROGEPE, e, se necessário, aprovação por outras instâncias a serem indicadas pela Chefia e PROGEPE;

- As informações referentes à licença para tratamento de saúde e licença gestante/paternidade constam na página do [DDPP](#). Demais dúvidas referente à licença para tratamento de saúde podem ser sanadas com o DPVS e assuntos relativos à licença gestante/paternidade podem ser verificados junto ao DAP.

Situações referentes a:

- **Suspensão do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 24.

- **Interrupção do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 22 e Art. 23.

- **Ressarcimento:** Resolução nº35/2021, Art. 22.

(Nos casos acima, entre em contato com o DDPP para que seja possível fornecer as orientações, conforme caso concreto)

Término do Afastamento:

- Retornar às atividades na UNILA, imediatamente após a defesa da tese/dissertação, conclusão das atividades do pós-doutorado, ou imediatamente após a finalização do prazo do afastamento;

- Caso, após a defesa, exista saldo de dias para término do afastamento e seja preciso utilizar o período restante para adequações solicitadas pela banca, deverá ser apresentada justificativa, além de documento comprobatório da necessidade de permanecer em afastamento;

- O relatório final deverá ser apresentado ao Departamento Administrativo do Instituto até 30 (trinta) dias após retorno às atividades laborais na UNILA, contendo documento comprobatório da conclusão. Para pós-doutorado, a ciência/anuência do(a) supervisor(a) servirá como comprovação da conclusão do estágio. Para *stricto sensu*, caso ainda não possua o diploma e nem a ata de defesa, deverá apresentar o termo de compromisso de entrega dos documentos (o termo consta no modelo de relatório final), independentemente do período de afastamento usufruído);

Se o estudo for realizado fora do País (*stricto sensu*):

- Entregar protocolo de solicitação de reconhecimento do diploma no Brasil e assinar termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses;
- Apresentar a revalidação do diploma, caso o título tenha sido obtido no exterior, no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data do pedido de reconhecimento do diploma.

- O modelo de relatório final foi disponibilizado na página do DDPP;
- A não entrega do relatório final à aprovação pelo CONSUNI poderá implicar em ressarcimento total do período usufruído;
- Em caso da não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito(a) ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento, na forma da legislação vigente (art. 30, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21/2021);
- A UNILA exigirá o ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento, em caso de desistência ou irregularidade na participação no programa de pós-graduação ou pós-doutorado.

Prorrogação:

- Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deverei apresentar, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término do afastamento vigente, a solicitação à direção do instituto de lotação. O processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência das instâncias cabíveis (Área, Centro Interdisciplinar, Direção do Instituto e Conselho do Instituto), conforme Resolução nº35/2021;
- A prorrogação somente poderá ser concedida caso tenham sido apresentados todos os relatórios semestrais relativos ao período de afastamento vigente com a devida aprovação pela coordenação do Centro Interdisciplinar.
- A prorrogação não poderá ultrapassar os prazos máximos de afastamento: mestrado até vinte e quatro meses; doutorado até quarenta e oito meses; e pós-doutorado até doze meses.

Após o Retorno:

- Após o retorno, deverei permanecer na UNILA, na condição de servidor(a) ativo(a), por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento.

Antecipação do Término do Afastamento:

- Caso a conclusão do curso ocorra antes do término do prazo concedido, logo após a defesa da tese/dissertação ou caso o servidor opte por reduzir o tempo de afastamento e queira retornar antes do término do prazo do afastamento concedido, deverá constar no processo a solicitação de retorno antecipado, contendo a ciência da chefia imediata e justificativa.
- Em caso de solicitação de retorno antecipado, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE para análise, publicação de portaria e alteração do cadastro. Em seguida, o processo retornará ao instituto para realizar a devida prestação de contas, juntada de documentos e aprovação das instâncias responsáveis.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual.

Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos na aprovação do processo de afastamento.

Prazo para abertura do processo:

Para solicitação de afastamento *stricto sensu* ou pós-doutorado, deverá ser providenciada a abertura de processo eletrônico na unidade de lotação do(a) servidor(a), constando os documentos listados abaixo, com no mínimo 60 dias de antecedência à data pretendida para o início do afastamento e chegada do processo no DDPP com, no mínimo 30 dias de antecedência da data de início do afastamento solicitado. O prazo mencionado é necessário para que sejam realizados os devidos encaminhamentos nas instâncias aprovadoras. Importante estar atento às datas de reunião e prazos para inclusão na pauta juntos às respectivas instâncias). O processo deverá ser devidamente instruído e aprovado pelas instâncias necessárias no âmbito do instituto, a fim de evitar a necessidade de devolução dos autos para readequação.

Checklist de documentos e informações importantes

1. **Formulário de Requerimento de Afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado**, devidamente preenchido e assinado, e que contém: a) Termo de distribuição dos encargos durante o afastamento, se for o caso (o requerimento deverá ser assinado pelo(s)/pela(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos), b) Termo de ciência, c) Declaração de inviabilidade pelo(a) servidor(a); e d) Termo de compromisso e responsabilidade;
2. **Formulário de Enquadramento PDP** devidamente preenchido e assinado (disponível na página do DDPP);
3. **Comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos** do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
4. **Declaração de inviabilidade pelo Programa/Instituição**, em se tratando de inviabilidade devido ao horário, assinada pelo(a) Coordenador(a)/ Orientador(a) do Programa *Stricto Sensu* ou do Supervisor(a) do estágio pós-doutoral (disponível na página do DDPP);
5. **Declaração do programa/instituição informando a data de ingresso e a previsão de término do Programa *Stricto Sensu*. Em se tratando de pós-doutorado, deverá ser incluída a carta de aceite da instituição, informando a data de início e término do estágio pós-doutoral;**
6. **Comprovante de participação no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE (resultado final);**
7. **Ata da reunião da área à qual está vinculado(a) o(a) docente, constando a aprovação do afastamento e seu respectivo período e, se for o caso, o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento;**
 - a. **No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos: Incluir a manifestação do colegiado do CCE** em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício N° 2/2023/DACICLO/PROGRAD).
8. **Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e, se for o caso, forma de distribuição dos encargos docentes;**
 - a. **No caso de instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar** onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a), que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós- graduação pretendida.
9. **Ata da reunião do CONSUNI** na qual conste a **aprovação do pedido de afastamento, do período de**

afastamento solicitado e, se for o caso, da distribuição dos encargos docentes.

* No caso de Afastamento sem contratação de substituto: Para atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §1º, II, c, referente ao Termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos, poderá ser considerada como anuência da direção do instituto a ata de aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte. Caso a direção opte por incluir um documento, também poderá ser aceita.

* No caso de Afastamento com contratação de substituto: Com relação ao atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §2º, III, c), referente ao Termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto informamos que as vagas para contratação de substituto disponibilizadas no edital pela PROGEPE, já estão reservadas pelo DAP para tal finalidade, portanto não há necessidade da direção manifestar-se.

Atenção: Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

Instâncias Aprovadoras do Afastamento:

1. Área a qual está vinculada o(a) docente - observar item 7 do checklist;
 - 1.1. No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE), deverá ter o processo analisado também pelo Departamento do CCE (DCCE) - observar o item 7a do checklist.
2. Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) (observar item 8 do checklist);
3. Direção do Instituto (poderá considerada aprovação pela direção do instituto, a aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte, caso a direção opte por incluir um documento, também será aceita);
4. CONSUNI do Instituto - observar item 9 do checklist;
5. PROGEPE (o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE).

* As instâncias aprovadoras deverão realizar a leitura do **Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual** e atender ao disposto nas normativas vigentes de afastamento (Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021).

* Caso o afastamento ocorra fora do país, após a análise do DDPP, o processo será encaminhado para análise do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, em seguida, à PROGEPE.



Emitido em 06/03/2024

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO Nº 1/2024 - ILACVN (10.01.06.03.04)

Serviço Público Federal

(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 06:43)

CRISTIAN ANTONIO ROJAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###781#5

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 15:17)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 16:17)

LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###995#9

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 16:13)

WEBER BERINGUI FEITOSA

PROFESSOR VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###206#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **b2b010a60c**



Emitido em 28/03/2024

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO Nº 1/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **3b275cecf0**

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP

(Afastamento Stricto Sensu ou Pós-doutorado - Docente ou Tae)

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações: Preencher e assinar o presente documento.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: Jorge Luis Maria Ruiz

2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento:

*A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano vigente.

ITEM	TEMA GERAL (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO (IFS 6)
221	Biologia Geral	Biociências	Ampliar o conhecimento na área de Biociências	Servidores capacitados

O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

* As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

* Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente e o PDP ainda não tenha sido aprovado pelo SIPEC e publicado na página do DDPP: o processo poderá ser instruído, mas deverá permanecer na unidade de lotação do(a) interessado(a) aguardando a publicação do PDP para inclusão do formulário com o correto enquadramento. Após a inclusão do formulário de enquadramento no PDP, com o processo devidamente instruído, o processo poderá ser encaminhado ao DDPP para análise.

* Normalmente, a publicação do PDP, na página do DDPP, ocorre no início de dezembro de cada ano, seguindo o cronograma estabelecido pelo Governo Federal. Em caso de dúvida, orientamos que entre em contato com o DDPP.



Emitido em 28/03/2024

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 3/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo:
FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação:

55b6ea2cf4

DECLARAÇÃO

Declaramos que JORGE LUIS MARIA RUIZ, matrícula SIAPE 2242052, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C - Adjunto, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UNILA, foi admitido(a) a partir de 06/07/2015, sendo lotado(a) no(a) INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA, em regime de Dedicação exclusiva.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de Março de 2024.

Código de verificação:
aa9d54e1dc

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sig.unila.edu.br/sigrh/documentos/>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



Emitido em 28/03/2024

FICHA FUNCIONAL Nº 12/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **FICHA FUNCIONAL**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **7c893a20d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2/2024/PROGEPE (10.01.05.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 21 de fevereiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e a Resolução Consun Unila nº 035, de 16 de novembro de 2021, torna público o resultado final da segunda quinzena de janeiro de 2024 e a primeira quinzena de fevereiro de 2024, no Processo Seletivo para concessão de afastamento para participação de servidores docentes da Unila em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral de que trata o Edital 19/2023 /Pogepe.

1 RESULTADO FINAL

NOME DO/A CANDIDATO/A	INSTITUTO	MODALIDADE	RESULTADO
JORGE LUIS MARIA RUIZ	ILACVN	ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	DEFERIDO
REJANE ESCOTO BUENO	ILAACH	ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	INDEFERIDO* *Não atendido o item 5.5, I

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 14:54)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **47f057aa22**



Emitido em 28/03/2024

CÓPIA DE EDITAL N° 13/2024 - DAILACVN/ILACVN

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE EDITAL, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **be64a27da1**



Universidade Federal do ABC

Santo André, 15 de Janeiro de 2024.

Prezado Dr. Jorge Luis Maria Ruiz,

Tenho o prazer de convidá-lo para fazer parte do grupo de pesquisa MitoMetab Lab da Universidade Federal do ABC, no período compreendido entre 3 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025. O MitoMetab Lab é um dos laboratórios de pesquisa da UFABC liderado por mim, cujo foco de estudo é o Metabolismo e Bioenergética, investigando as funções mitocondriais, equilíbrio iônico, estado redox e morte celular no câncer.

Como pós-doutorando, realizará pesquisas envolvendo o estudo de compostos citotóxicos com potencial quimioterapêutico para tratamento do câncer. A UFABC é uma das instituições de Ensino e Pesquisa mais bem avaliada do país e possui um parque tecnológico de última geração, permitindo a utilização de laboratórios multiusuários que garantem pesquisas abrangentes e de qualidade.

O seu programa de pesquisa centrara-se na expertise do laboratório, consistindo na avaliação celular e molecular de morte celular e metabolismo mitocondrial de células tumorais expostas a substâncias tóxicas. Para atingir estes objetivos serão utilizados equipamentos como citômetro de fluxo, microscópio óptico de fluorescência invertido, espectrômetros, entre outros.

Fico a disposição caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Prof. Tiago Rodrigues

Federal University of ABC

Center of Natural and Human Sciences (CCNH)

CEP 09210-170, Santo André, SP, Brazil,

Phone/Fax: +55(11)49968371

E-mail: tiago.rodrigues@ufabc.edu.br



Emitido em 28/03/2024

CONVITE Nº 7/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: CONVITE, data de emissão: 28/03/2024 e o código de verificação: 688c4bd421

**DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE PELO PROGRAMA/INSTITUIÇÃO
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO**

Orientações:

Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa *stricto sensu* ou supervisor(a) do estágio pós-doutoral.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: Jorge Luis Maria Ruiz

2. Tipo de afastamento

2.1 Qualificação a ser realizada:

- () Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado
() Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado
(X) Pós-Doutorado

Nome do programa: Pós-graduação em Biosistemas

Instituição: Universidade Federal do ABC

Número da Matrícula
no caso de *Stricto
Sensu*

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme cronograma de atividades, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 20 horas semanais, composta por atividades de participação em disciplinas, grupos de pesquisa, escrita da dissertação/tese, elaboração de seminários, redação de artigos, participação em congressos e eventos acadêmicos.

Santo André, 15 de Janeiro de 2024.

Assinatura do(a) Coordenador(a)/Orientador(a) ou Supervisor(a) do Programa (*Stricto Sensu*) ou
assinatura do Supervisor do Pós-Doutorado



Emitido em 28/03/2024

DECLARAÇÃO Nº 14/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **b9bf73322e**

JORGE LUIS MARIA RUIZ

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

DOCENCIA DO ENSINO
SUPERIOR

ÁREA DA ONCOLOGIA

TERAPIA CELULAR COM USO DE
CÉLULAS-TRONCO

BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR

CANCEROLOGIA

BIOLOGIA CELULAR

BIOLOGIA MOLECULAR

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

ORIENTAÇÃO POR VALORES
ÉTICOS

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
COM BASE DE DADOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO

IDIOMAS

INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



SOBRE

Professor Adjunto na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Possui graduação em Licenciatura em Genética - Universidad Nacional Misiones (Argentina, 2006)- Bacharelado em Ciências Biológicas - UNESP (2009). Possui Doutorado em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (2011). Realizou pós-doutorado em Cold Spring Harbor Laboratory (2013). Atualmente atua nos cursos graduação em Biotecnologia e em Ciências Biológicas, e de Pós-graduação em Biociências da UNILA. Coordena o Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Saúde da UNILA. Tem experiência na área da Biologia e Biologia Molecular, com ênfase em Genética, atuando principalmente nos seguintes temas: células-tronco, terapia regenerativa, terapia gênica, biologia celular e molecular, resistência a múltiplas drogas, farmacologia e câncer.

FORMAÇÃO

DOUTORADO - CIÊNCIAS MÉDICAS

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FMUSP
2007 - 2011 - Concluído

GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - UNESP - BOTUCATU
2001 - 2006 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professor de Magistério Superior

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
08/2015 - Atual

Professor de Magistério Superior DE

GESTÃO DE PESSOAS

ESPAHOL

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



ÁREAS DE INTERESSE

PROFESSOR DE MAGISTÉRIO
SUPERIOR

✉ CONTATO



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/jorge-ruiz-878921689>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 15/03/2024 às 13:20
Data da última atualização: 15/03/2024 às 13:20



Emitido em 28/03/2024

CURRICULO Nº 5/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **CURRICULO**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **73e81267fc**

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente JORGE LUIS MARIA RUIZ, Matrícula SIAPE de número 2242052, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

Período	Componente	Turma	CH comp.	Creditos	CH docente	Nível
2016.2	BIO0024 - BIOLOGIA MOLECULAR	02	68 h	4	17 h	GRADUAÇÃO
2022.1	BTC0127 - BIOTECNOLOGIA MÉDICA	01	68 h	4	51 h	GRADUAÇÃO
2016.2	BIO0024 - BIOLOGIA MOLECULAR	01	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2022.2	BTC0021 - BIOLOGIA MOLECULAR	01	68 h	4	17 h	GRADUAÇÃO
2022.2	BTC0021 - BIOLOGIA MOLECULAR	02	68 h	4	17 h	GRADUAÇÃO
2019.1	BTC0087 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2016.2	BTC0020 - IMUNOLOGIA GERAL	02	68 h	4	17 h	GRADUAÇÃO
2016.2	BTC0021 - BIOLOGIA MOLECULAR	01	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2016.2	BTC0021 - BIOLOGIA MOLECULAR	02	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2022.2	BTC0107 - CIÊNCIAS ÔMICAS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	02	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0098 - COMPLEMENTO EM ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	01	17 h	1	1 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0098 - COMPLEMENTO EM ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	02	17 h	1	1 h	GRADUAÇÃO
2021.9	BTC0130 - ONCOLOGIA MOLECULAR	01	68 h	4	68 h	GRADUAÇÃO
2016.1	BTC0012 - BIOFÍSICA	01A	68 h	4	68 h	GRADUAÇÃO
2017.1	BTC0032 - CULTURA DE CÉLULAS ANIMAIS EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2017.1	BTC0033 - ENGENHARIA GENÉTICA	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.5	BTC0127 - BIOTECNOLOGIA MÉDICA	01	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0089 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	02	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2019.1	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	02	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2017.1	BTC0031 - CULTURA DE CÉLULAS ANIMAIS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.2	BIC0031 - SEMINÁRIOS DE PESQUISA I	01	15 h	1	15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2017.1	SAU0032 - INTRODUÇÃO À BIOLOGIA HUMANA	01	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2019.1	BTC0089 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.2	BTC0021 - BIOLOGIA MOLECULAR	02	68 h	4	17 h	GRADUAÇÃO
2018.2	BIC0006 - TÓPICOS DE MEDICINA REGENERATIVA: TERAPIA GÊNICA E TERAPIA CELULAR	01	45 h	3	45 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2018.2	BTC0021 - BIOLOGIA MOLECULAR	01	68 h	4	17 h	GRADUAÇÃO
2019.1	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2016.2	BTC0020 - IMUNOLOGIA GERAL	01	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2018.2	BTC0107 - CIÊNCIAS ÔMICAS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO

2022.1	BTC0089 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.2	BTC0026 - BIOÉTICA E BIOSEGURANÇA	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2022.1	BTC0087 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2017.1	BTC0034 - ENGENHARIA GENÉTICA EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2022.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	03	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2022.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	02	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2017.2	BTC0013 - BIOQUÍMICA I	01	68 h	4	68 h	GRADUAÇÃO
2022.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2023.2	BIC0006 - TÓPICOS DE MEDICINA REGENERATIVA: TERAPIA GÊNICA E TERAPIA CELULAR	01	45 h	3	45 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2018.1	BIC0032 - SEMINÁRIOS DE PESQUISA II	01	15 h	1	15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2020.9	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.9	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	02	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2019.2	NAT0067 - GENÉTICA E EVOLUÇÃO	01	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BIC0031 - SEMINÁRIOS DE PESQUISA I	02	15 h	1	15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2017.2	BTC0040 - CIÊNCIAS ÔMICAS	01	68 h	4	34 h	GRADUAÇÃO
2019.2	BTC0107 - CIÊNCIAS ÔMICAS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.6	BTC0089 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.6	BTC0087 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2017.2	BTC0026 - BIOÉTICA E BIOSEGURANÇA	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0087 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0087 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0087 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	02	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	02	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0089 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0089 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.9	BTC0107 - CIÊNCIAS ÔMICAS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0096 - COMPLEMENTO EM ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	17 h	1	1 h	GRADUAÇÃO
2023.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2015.2	BIO0017 - MORFOFISIOLOGIA DE VERTEBRADOS	01	119 h	7	60 h	GRADUAÇÃO
2023.1	BTC0087 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.9	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	02	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2015.2	BIO0017 - MORFOFISIOLOGIA DE VERTEBRADOS	02	119 h	7	60 h	GRADUAÇÃO
2021.9	BTC0021 - BIOLOGIA MOLECULAR	02	68 h	4	17 h	GRADUAÇÃO

2020.9	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0097 - COMPLEMENTO EM ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	02	17 h	1	1 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2021.6	BTC0090 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA EXPERIMENTAL	01	34 h	2	17 h	GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0097 - COMPLEMENTO EM ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	01	17 h	1	1 h	GRADUAÇÃO
2023.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	02	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.3	BIC0006 - TÓPICOS DE MEDICINA REGENERATIVA: TERAPIA GÊNICA E TERAPIA CELULAR	01	45 h	3	45 h	PÓS-GRADUAÇÃO
2018.1	BTC0095 - COMPLEMENTO EM ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS	01	17 h	1	1 h	GRADUAÇÃO
2023.1	BTC0088 - ENGENHARIA DE CÉLULAS E TECIDOS EXPERIMENTAL	03	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2023.1	BTC0089 - ENGENHARIA GENÉTICA E TERAPIA GÊNICA	01	34 h	2	34 h	GRADUAÇÃO
2019.2	BTC0130 - ONCOLOGIA MOLECULAR	01	68 h	4	68 h	GRADUAÇÃO
2022.2	BTC0130 - ONCOLOGIA MOLECULAR	01	68 h	4	68 h	GRADUAÇÃO
2016.1	NAT0034 - INTRODUÇÃO À BIOLOGIA I: CITOLOGIA E GENÉTICA	01	102 h	6	68 h	GRADUAÇÃO

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2024

Código de Verificação:
503e29949d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sig.unila.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2006-2024 - UNILA - amarelo1.unila.intranet.sigaa1



Emitido em 28/03/2024

DECLARAÇÃO Nº 15/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **17d9bed3d4**

Dados Básicos do Programa

Nome:

Biosistemas

Coordenador(a):

CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO

Nome do Programa em Inglês:

Biosystems

Código:

33144010007P5

Área Básica:

FISIOLOGIA (20700008)

Área de Avaliação:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

Situação:

EM FUNCIONAMENTO

Modalidade de Ensino:

Educação Presencial

Observações:

Pelo Ofício nº 010/2010 - UFABC / PROPG, de 04 de Abril de 2010, o Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC, Professor Carlos Alberto Kamienski, informa que o Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, iniciará suas atividades acadêmicas em maio de 2010. Atualizado por Fabrício em 15 de abril de 2010 (OF. CAA Nº 87-23/2010/CAA I/CGAA/ DAV/CAPEs, de 15 de abril de 2010).

Tipos de Regime Letivo

Nome	Ano de Início
QUADRIMESTRAL	2012

Áreas de Concentração do Programa	Data de Início	Data de Fim
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	01/01/2010	-

Instituições de Ensino Superior Envolvidas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (COORDENADORA)

CEP:

09210580

Logradouro:

Avenida dos Estados, 5001

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

BANGU

Município:

Santo André - SP

FAX:

-

Telefone(s):

(11) 4996-0011 **Ramal:**

E-mail Institucional do Programa:

ppg.biossistemas@ufabc.edu.br

URL:

<http://biossistemas.ufabc.edu.br/> (<http://biossistemas.ufabc.edu.br/>)

Início:

01/01/2010

Fim:

-

Coordenadas:

-23.64408 -46.5294



Cursos

BIOSSISTEMAS

Nível:

Mestrado

Código do Curso:

33144010007M5

Nota do Curso:

5

Data da Recomendação:

26/02/2010

Créditos em Disciplinas para Titulação:

60

Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação:

48

Outros Créditos para Titulação:

0

Equivalência Hora-Aula/Crédito:

12

Data de Início:

01/01/2010

Situação:

EM FUNCIONAMENTO**Observações:**

Pelo Ofício nº 010/2010 - UFABC / PROPG, de 04 de Abril de 2010, o Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC, Professor Carlos Alberto Kamienski, informa que o Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, iniciará suas atividades acadêmicas em maio de 2010. Atualizado por Fabício em 15 de abril de 2010 (OF. CAA Nº 87-23/2010/CAA I/CGAA/ DAV/CAPES, de 15 de abril de 2010).

Último CTC:

-

Conselho Superior - nº Processo SEI:

-

Áreas de Concentração do Curso

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

Ato(s) Normativos**Assunto Normativo:**

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0609

Data da Publicação:

18/03/2019

Endereço Eletrônico:<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>

(http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63)

Descrição:

Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0656

Data da Publicação:

27/07/2017

Endereço Eletrônico:<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>

(http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA)

Descrição:

Homologação do Parecer CNE/CES 288/2015. Resultado da Trienal 2013.

Assunto Normativo:

Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

1225

Data da Publicação:

20/10/2010

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/10/2010&jornal=1&pagina=42&totalA>
(<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/10/2010&jornal=1&pagina=42&totalA>)

Descrição:

Homologação da 115ª Reunião do CTC-ES, Parecer CNE/CES 124/2010.

BIOSSISTEMAS

Nível:

Doutorado

Código do Curso:

33144010007D6

Nota do Curso:

5

Data da Recomendação:

26/01/2010

Créditos em Disciplinas para Titulação:

96

Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação:

72

Outros Créditos para Titulação:

0

Equivalência Hora-Aula/Crédito:

12

Data de Início:

01/01/2010

Situação:

EM FUNCIONAMENTO

Observações:

Pelo Ofício nº 010/2010 - UFABC / PROPG, de 04 de Abril de 2010, o Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC, Professor Carlos Alberto Kamienski, informa que o Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, iniciará suas atividades acadêmicas em maio de 2010. Atualizado por Fabício em 15 de abril de 2010 (OF. CAA Nº 87-23/2010/CAA I/CGAA/ DAV/CAPES, de 15 de abril de 2010).

Último CTC:

-

Conselho Superior - nº Processo SEI:

-

Áreas de Concentração do Curso

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

Ato(s) Normativos

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0609

Data da Publicação:

18/03/2019

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>
 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>)

Descrição:

Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0656

Data da Publicação:

27/07/2017

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>
 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>)

Descrição:

Homologação do Parecer CNE/CES 288/2015. Resultado da Trienal 2013.

Assunto Normativo:

Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

1225

Data da Publicação:

20/10/2010

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/10/2010&jornal=1&pagina=42&totalA>
 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/10/2010&jornal=1&pagina=42&totalA>)

Descrição:

Homologação da 115ª Reunião do CTC-ES, Parecer CNE/CES 124/2010.

Projetos de Cooperação entre Instituições

Não há projetos de Cooperação entre Instituições associados ao programa.

(/sucupira/public/index.xhtml)

(<http://www.capes.gov.br>)

(<http://www.ufrn.br>)

(<https://www.rnp.br>)



Emitido em 28/03/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 79/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **cf1ffd06f8**

ATA

Reunião:	Área de Biologia		
Data:	08/03/2024	Horário:	10 h
Organização da reunião:	Coordenação de Área	Local:	<i>Virtual</i>

1. Objetivos

1. Encaminhamentos

3. Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
Convocatória de Reunião	Coordenador de Área

4. Agenda, Notas, Decisões e Questionamentos

Tópico	Responsável	Horário
<u>PAUTAS:</u>		
1- PPC da LCN		
<p>Foram discutidos nesta reunião diversos pontos relacionados à distribuição de créditos entre as diferentes áreas que englobam o curso de LCN. O professor Ronaldo apresentou as alterações de ementas e créditos, solicitadas por docentes em reuniões anteriores. A maioria dos professores presentes na reunião chamou atenção para a discrepância entre as disciplinas direcionadas para a área de biologia em relação às áreas de física e química. Foi solicitada uma lista com a distribuições de créditos entre as áreas, dentro da proposta do novo PPC de LCN, de forma que as discussões pudessem avançar. Neste sentido, foi proposta uma nova reunião para o dia 15/03/2024.</p>		

2- Afastamento do Professor Jorge Ruiz

O professor Jorge Ruiz apresentou a proposta de realização de um pós-doutorado na UFABC por um período de 12 meses, com início em 03/06/24 e término em 03/06/25. Os docentes que assumirão o compromisso das suas disciplinas são: Cristian Antônio Rojas, Weber Beringui Feitosa e Luiz Henrique Garcia Pereira. Desta forma, não haverá prejuízo para o curso de Biotecnologia durante o tempo de afastamento proposto. Diante do exposto, o pedido foi aprovado por unanimidade.

6. Próxima Reunião (se necessário)

Data:	15/03/2024	Horário:	10h	Local:	C2010
Objetivos:	PPC de LCN				



Emitido em 08/03/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:55)

ALEXANDRE VOGLIOTTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###594#6

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:02)

CLETO KAVESKI PERES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###863#3

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 11:41)

CRISTIAN ANTONIO ROJAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###781#5

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:27)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###863#5

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:05)

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###601#2

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:33)

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###82#8

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 09:31)

GIOVANA SECRETI VENDRUSCOLO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###997#0

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:09)

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###248#2

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:29)

HERMES JOSE SCHMITZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###614#9

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:33)

JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###420#2

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 08:52)

KELVINSON FERNANDES VIANA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###071#8

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 12:12)

MICHEL VARAJAO GAREY
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###355#3

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:02)

PABLO HENRIQUE NUNES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###959#2

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:30)

RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###851#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **32119fa5ad**



Emitido em 28/03/2024

CÓPIA DE ATA Nº 5/2024 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:07)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE ATA, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **f9204a7f43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA

CHECK-LIST Nº 1/2024/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 28 de março de 2024.

CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOCTORADO - DOCENTE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 35/2021		
Número do processo eletrônico:		
Interessado(a): JORGE LUIS MARIA RUIZ		
Ocupante de cargo de direção, função gratificada ou equivalente? () Sim (X) Não		
A distância da Instituição de Ensino é superior a 140 KM? (X) Sim () Não		
Tipo de afastamento		
Qualificação a ser realizada: () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado (X) Pós-Doutorado	Abrangência: (X) No país () Fora do país	
Documentos para instrução processual	Fundamento Legal	Ordem processual
1 - Requerimento com: (X) Plano de atividades (X) Enquadramento no PDP vigente (X) Termo de compromisso	Res. Consun 35/2021 Art. 8º, inciso II; Art. 13, inciso I; Art. 17, § 1º Art. 18, § 1º. Lei nº 8.112/90, art. 96-A	01 E0 2
2 - Comprovante de aprovação em Edital da PROGEPE () Com contratação de professor(a) substituto(a) (X) Fluxo contínuo - sem contratação de substituto(a)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, inciso II	04
3 - Comprovante de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o Programa <i>Stricto Sensu</i> /Pós-Doutorado		05
4 - Comprovante de matrícula		N/A
5 - Declaração de necessidade de afastamento devido incompatibilidade de horário, assinada pelo(a) coordenador(a) do Programa/Estágio Pós-Doutoral		06
6 - Currículo SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal		07
7 - Declaração Funcional (comprovante de tempo de serviço)	Lei nº 8.112/90, art. 96-A	03

8- Comprovante de efetivo exercício (disciplinas ministradas)	Res. Consun 35/2021 - Art. 14, inciso II	08
9 - Comprovante de reconhecimento pela CAPES (para afastamentos no país) ou pelo Centro Interdisciplinar (para afastamentos fora do país)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, incisos III e IV	09
10 - Ata da reunião da área com: (X) Aprovação do afastamento (X) Período (X) Nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá (ão) os seus encargos*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea a dos §§1º e 2º	10
11 - Termo de distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea b do §1º	01
12 - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es)	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea c do §1º e alínea b do §2º	AGUARDANDO
13 - Termo de anuência da direção do Instituto	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea c do §2º	AGUARDANDO
14 - Ata da reunião do CONSUNI com: () Aprovação do afastamento () Período () Distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea d do §2º	AGUARDANDO
Legenda: *Nos casos de afastamento sem contratação de substituto		

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:04)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **71d7f22349**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA**

DESPACHO Nº 43/2024/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 28 de março de 2024.

PARA CICV

Encaminha-se o presente processo para ciência do Centro Interdisciplinar. Favor inserir despacho de ciência e retornar o processo para continuidade pelo Consuni Ilacvn.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:04)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **2703deb612**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA

DESPACHO Nº 478/2024/CICV/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 01 de abril de 2024.

Após leitura e verificação da solicitação de afastamento para pós-doutorado no país do professor JORGE LUIS MARIA RUIZ - de 03/06/2024 a 03/06/2025, manifestamos ciência do processo e estando todos os documentos instruídos, especialmente, os seguintes:

- Requerimento de afastamento stricto sensu ou pós-doutorado - docentes
- Formulário de enquadramento PDP
- Cópia da ata da ÁREA DE BIOLOGIA, contando os docentes que assumirão o compromisso das disciplinas durante o afastamento

devolvemos o processo para continuidade PELO CONSUNI ILACVN.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 14:38)

CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###421#5

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **478**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **5353a5fac5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DECLARAÇÃO Nº 3/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2024.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declara-se a anuência da Direção do ILACVN da solicitação de afastamento para Pós Doutorado no país, com ônus limitado, entre os dias 03/06/2024 a 03/06/2025 para Universidade Federal do ABC em Santo André - SP, junto ao Programa de Pós Graduação em Biossistemas. Os encargos do interessado JORGE LUIS MARIA RUIZ foram distribuídos entre os docentes Cristian Antonio Rojas, Weber Feitosa e Luiz Henrique Pereira.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 15:10)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DIRETOR DE INSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###179#7

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 16/04/2024 e o código de verificação: 9f46001be0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 3/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2024.

APROVAÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILACVN

Considerando os dispostos na Resolução nº 35/2021/Consun;

Considerando a deliberação da área de Biologia - sequência 10;

Considerando as manifestações de substituição dos componentes por outros docentes - sequência 1;

Considerando a aprovação pelo Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - sequência 13;

O Consuni ILACVN ratifica, *ad referendum*, a solicitação de afastamento para Pós Doutorado no país do docente JORGE LUIS MARIA RUIZ.

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 15:10)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DIRETOR DE INSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###179#7

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **7bc9df7d7a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

CHECK-LIST Nº 3/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2024.

CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO <i>STRICTO SENSU</i> / PÓS-DOCTORADO - DOCENTE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 35/2021		
Número do processo eletrônico: 23422.0006295/2024-48		
Interessado(a): JORGE LUIS MARIA RUIZ		
Ocupante de cargo de direção, função gratificada ou equivalente? () Sim (X) Não		
A distância da Instituição de Ensino escolhida é superior a 140 KM? (X) Sim () Não		
Tipo de afastamento		
Qualificação a ser realizada: () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado (X) Pós-Doutorado	Abrangência: (X) No país () Fora do país	
Documentos para instrução processual	Fundamento Legal	Ordem processual
1 - Requerimento com: (X) Plano de atividades (X) Enquadramento no PDP vigente (X) Termo de compromisso	Res. Consun 35/2021 -Art. 8º, inciso II; Art. 13, inciso I; Art. 17 ,§ 1º e Art. 18 , § 1º; Lei nº 8.112/90, art. 96-A	01 02
2 - Comprovante de aprovação em Edital da PROGEPE () Com contratação de professor(a) substituto(a) (X) Fluxo contínuo - sem contratação de substituto (a)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, inciso II	04
3 - Comprovante de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o Programa <i>Stricto Sensu</i> /Pós-Doutorado	Edital 293/2021/Progepe - item 8,1	05
4 - Comprovante de matrícula		N/A
5 - Declaração de necessidade de afastamento devido incompatibilidade de horário, assinada pelo(a) coordenador(a) do Programa/Estágio Pós-Doutoral		06
6 - Currículo SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal		07
7 - Declaração Funcional (comprovante de tempo de serviço)	Lei nº 8.112/90, art. 96-A	03
8- Comprovante de efetivo exercício (disciplinas ministradas)	Res. Consun 35/2021 - Art. 14, inciso II	08
		09

9 - Comprovante de reconhecimento pela CAPES (para afastamentos no país) ou pelo Centro Interdisciplinar (para afastamentos fora do país)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, incisos III e IV	
10 - Ata da reunião da área com: (X) Aprovação do afastamento (X) Período (X) Nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá (ão) os seus encargos*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea a dos §§1º e 2º	10
11 - Termo de distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea b do §1º	01 10
12 - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es)	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea c do §1º e alínea b do §2º	13
13 - Termo de anuência da direção do Instituto	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea c do §2º	14
14 - Ata da reunião do CONSUNI com: (X) Aprovação do afastamento (X) Período (X) Distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea d do §2º	15
Legenda: *Nos casos de afastamento sem contratação de substituto		

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 08:19)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **bc2f9ec4eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 8/2024/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2024.

PARA DDPP

Encaminha-se o presente processo para continuidade no procedimento de afastamento para pós doutorado. Ressalta-se que o docente interessado figura como vice coordenador do CICV (portaria 436/2023), o qual terá sua dispensa da função tratada por processo específico.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 15:10)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DIRETOR DE INSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###179#7

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **b21ef3ac5b**

Cadastrais Financeiras Gerenciais Batimento TSE

Nome: JULIANE NATAL PERETTI

Consulta Dados Funcionais de Servidor.

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 2011094
Matrícula: 2242052	Identificação Única: 22420525
Nome: JORGE LUIS MARIA RUIZ	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siape: 06AGO2015	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: 6	Padrão: 603
Exercício: 31JUL2015	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 930359
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 31JUL2015
Função	
Sigla: FUC	Código: 1
Ind. Opção: I	Escolaridade:
Ingresso: 29JUL2019	Unidade Organiz.: 000000373 - PPGBC
Saída: 29JUL2021	ATIVIDADE: 0220 COORDENADOR(A) DE CURSO
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 31JUL2015	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 31JUL2015	Num. Dipl. Legal: 93
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 06JUL2015	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 01JUL2015	Num. Dipl. Legal: 625
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Jornada de Trabalho	
99 - DEDICACAO EXCLUSIVA	
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000373 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOCIENCIAS	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Situação Funcional Anterior:	
Redistribuição/Reforma	
Órgão/Matric Anterior:	Órgão/Matric Atual:
Órgão Origem/Requisitante	
Órgão de Origem:	Órgão Requisitante:

 **RETORNA**

NOME: JORGE LUIS MARIA RUIZ
CPF : 232.625.848-78

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 2011094
CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 31JUL2015 A

PCA: 1
POSSE: 31JUL2015 EXERC.:
31JUL2015
CBO : 234405

ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA LOTACAO :	ORGAO	UORG	DENOMINACAO
	26267	000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ
ULTIMA LOC EXERCICIO:	26267	000373	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOCIENCIAS
ULTIMA LOC FISICA :	26267	000373	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOCIENCIAS

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 9 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : 2626711500000
DL DE ENTRADA : PORT 000625/2015, UNILA PUB: DO 06JUL2015

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 321, PUBL EM 10ABR2014.
CODIGO DA VAGA: 930359

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA 31JUL2015 A

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 31JUL2015 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000

POSICIONAMENTOS

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:601 NOMEACAO	31JUL2015 A 30JUL2017 PORT 000625/2015, UNILA PUB: DO 06JUL2015
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:602 PROGMANUAL	31JUL2017 A 05AGO2018 PORT PROGEPE 1336 DE 08NOV2017, BS 303 DE 10NOV2017
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 PROGMANUAL	06AGO2018 A 16AGO2020 PORT 000841/2018, PROGEPE PUB: BP 26OUT2018
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:602 PROGMANUAL	17AGO2020 A 28AGO2022 PORT 000573/2020, PROGEPE PUB: BP 31AGO2020
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:603 PROGMANUAL	29AGO2022 A PORT 000861/2022, PROGEPE PUB: BP 30SET2022

**UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 05/2024

Órgão: 26267 - UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

UPAG: 335 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: JORGE LUIS MARIA RUIZ - 2242052

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0324 - LICPATPROR - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	2242052	29/06/2017	13/07/2017		Concluído
0086 - LICPATERNI - Lic. Paternidade - EST	2242052	24/06/2017	28/06/2017		Concluído



Emitido em 22/04/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 170/2024 - DDPP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:05)

JULIANE NATAL PERETTI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###069#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **170**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação:
9a33d901db

Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Seg, 22 de abr de 2024 13:30

De : ddpp@unila.edu.br

Assunto : Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Para : Jorge Luis Maria Ruiz <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Boa tarde, Prof. Jorge Luis. Estou bem também.

Muito obrigada pelo retorno.

Vou incluir uma cópia desse e-mail no processo e finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618



[WhatsApp PROGEPE: +55 \(45\) 3522-9698](https://api.whatsapp.com/send?phone=554535229698)

 unila

De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Para: ddpp@unila.edu.br

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 12:18:35

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde Juliane, tudo bem e contigo? Obrigado pelo retorno, a seguir fiz o cronograma:

O planejamento consiste em primeiramente obter qualificação técnica nos equipamentos de pesquisa da UFABC que não existem na UNILA.

03/06/2024 - 03/08/2024 Assim, será realizado um treinamento intensivo no uso de citometro de fluxo FACSCalibur™ e microscópio de fluorescência Zeiss Axio Observer A1 – Invertido adaptado para observação de processos celulares em células vivas.

04/08/2024 – 04/12/2024 O seguinte passo consiste no descongelamento de linhagens celulares e início de experimentação celular. Para isto serão utilizadas uma biblioteca de compostos químicos sintetizados na UFABC. Diferentes cultivos celulares, correspondentes a linhagens tumorais e modelos biológicos desta doença, serão incubadas com estes compostos e diversos parâmetros serão determinados.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será avaliada a toxicidade celular pelo ensaio do MTT.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será avaliada a indução de morte celular pelo marcador Anexina/PI.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será determinada a função mitocondrial pelo uso de sondas específicas.

05/12/2024 – 05/04/2025 Serão realizados experimentos de migração celular e marcação de vias de sinalização comuns as linhagens celulares utilizadas.

06/04/2025 – 03/06/2025 Com os resultados obtidos, serão submetidos artigos científicos para cada um dos compostos avaliados, dado que correspondem a espécies químicas diferentes. Os resultados esperados são obter candidatos terapêuticos como antitumorais, descrever estes e seus mecanismos por primeira vez e gerar literatura científica de qualidade.

Qualquer modificação ou acréscimo que seja necessário me avise por favor.

Fico a disposição. Atenciosamente

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105



De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 10:00:12

Assunto: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Bom dia, Prof. Jorge Luiz. Tudo bem?

Recebemos o processo 23422.006295/2024-48 que trata da sua solicitação de afastamento para Pós-Doutorado.

Analisando os documentos, observamos que o cronograma de atividades não tem período (separação por semestres/data). Assim, estamos entrando em contato para solicitar, por e-mail, a indicação do período de realização de cada atividade (previsão).

Em anexo, segue o formulário de solicitação com o cronograma apresentado no processo. Lembramos que o cronograma deve compreender todo o período de afastamento solicitado (03/06/2024 à 03/06/2025).

Aguardamos retorno, por e-mail, para finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

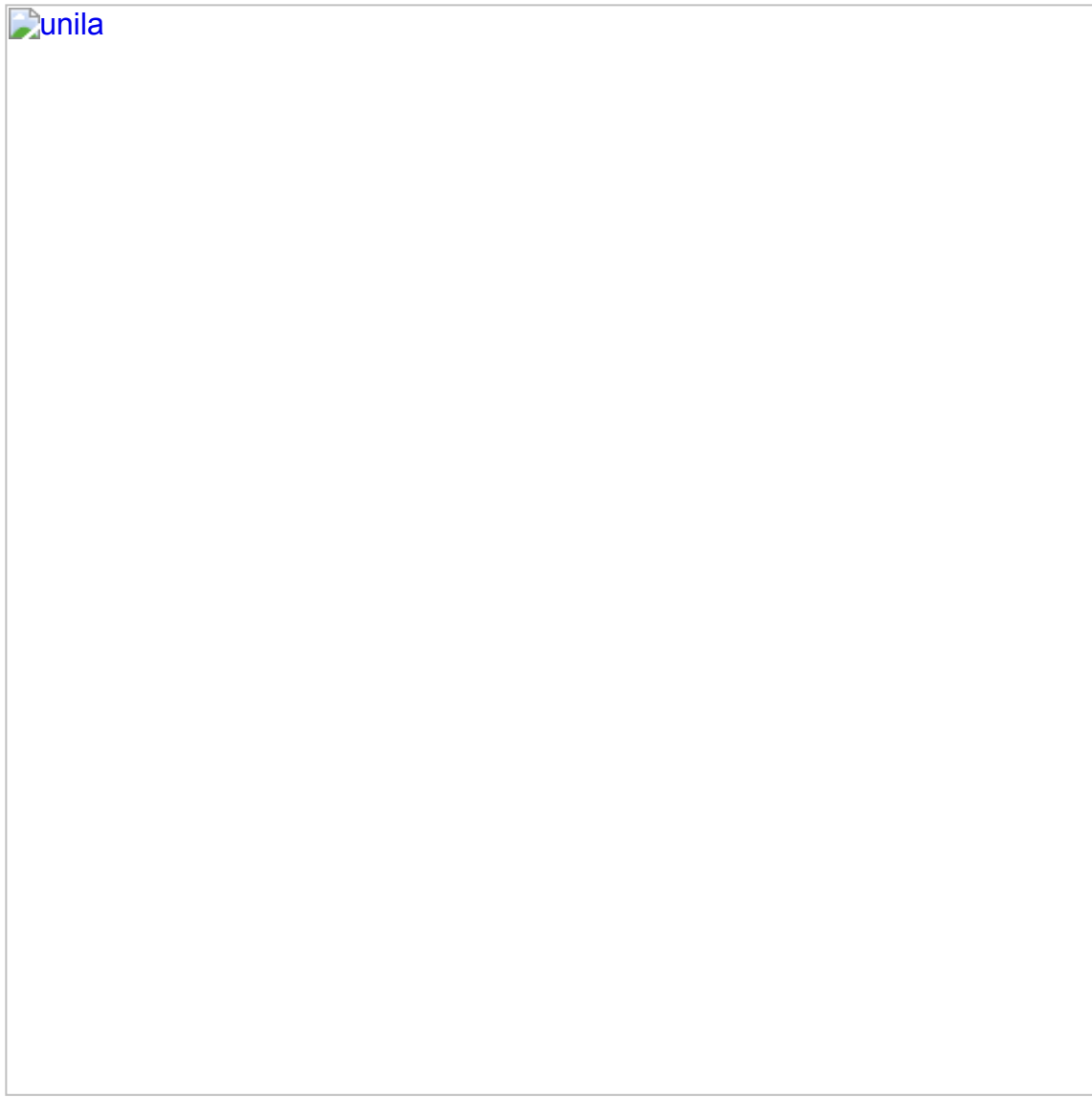
Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618



WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698





Emitido em 22/04/2024

CÓPIA DE E-MAIL Nº 79/2024 - DDPP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:05)

JULIANE NATAL PERETTI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###069#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE E-MAIL, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **755bc5ddd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL

PARECER Nº 158/2024/DDPP/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 22 de abril de 2024.

PARECER PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO -
DOCENTE
(EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO)

Número do processo eletrônico:	23422.006295/2024-48
--------------------------------	----------------------

1. Identificação do servidor

Servidor(a): Jorge Luis Maria Ruiz	Matrícula Siape: 2242052
Cargo: Professor do Magistério Superior	Lotação: ILACVN
Docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE)? <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim.	

2. Informações sobre o afastamento e período solicitado

Qualificação a ser realizada: <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado. <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado. <input checked="" type="checkbox"/> Pós-Doutorado.		
Abrangência do afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> No país. <input type="checkbox"/> Fora do país.		
Tipo de afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> Com ônus limitado - direito à remuneração e demais vantagens. <input type="checkbox"/> Com ônus - direito à passagens, diárias e demais remunerações do cargo.		
Edital de Seleção no qual foi classificado/habilitado / Tipo de solicitação de afastamento: <input type="checkbox"/> Contratação de professor substituto. <input checked="" type="checkbox"/> Distribuição dos encargos.		
Nome do Programa: Pós-graduação em Biosistemas (Pós-Doutorado)		
Instituição Ofertante: Universidade Federal do ABC		
Data de início e término do programa/vínculo: 03/06/2024 à 03/06/2025		
Cidade: Santo André	Estado: São Paulo	País: Brasil
Período: 03/06/2024 à 03/06/2025		

3. Enquadramento no PDP vigente:

--	--	--	--	--

ITEM	TEMA GERAL (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO (IFS 6)
221	Biologia Geral	Biociências	Ampliar o conhecimento na área de Biociências	Servidores capacitados

*Conferir o enquadramento em: [Relatório de Necessidades de Desenvolvimento Unila - PDP 2023](#)

4. Documentos inseridos pelo DDPP (Documento restrito): (Juntar os arquivo em único arquivo Pdf)	Item
<u>Relatório de dados funcionais (nome, designação, SIAPE, lotação, cargo, etc):</u>	18
<u>Consulta de vínculos (data de ingresso no cargo):</u>	
<u>Relatório de ausências:</u>	18

4.1. Consultas realizadas pelo DDPP.
<p>Designação de Chefia: (Relatório de dados funcionais)</p> <p>* Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso (Art. 18, § 1º do Decreto 9.991/2019) junto ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP. A data de início da dispensa /exoneração poderá ser a partir da data de início do afastamento.</p> <p>Página do DAP: Dispensa e Exoneração de Funções Gratificadas - FG, FCC e CD.</p> <p>Possui designação de chefia?</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> Não possui designação.</p> <p><input type="checkbox"/> Possui designação. Em caso afirmativo informe N° da Portaria de Exoneração/Dispensa ou número da solicitação:</p> <p>Data de início da Exoneração/Dispensa: ____/____/____.</p> <p>* A data de início da dispensa/exoneração poderá ser antes ou a partir da data de início do afastamento. Realizar a conferência e caso seja necessário alterar alguma das datas, o servidor e chefia imediata deverão ser informados por e-mail para realizar a devida adequação (nesse caso, anexar as trocas de e-mails no processo).</p>
<p style="text-align: center;">Afastamento ou licença que impeça esta concessão:</p> <p style="text-align: center;">Há afastamento ou licença anterior que impeça esta concessão?</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> SIM. Trata-se de solicitação de afastamento <i>Stricto Sensu</i> e o(a) servidor(a) se afastou nos 02 (dois) anos anteriores para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> tratar de assuntos particulares. <input type="checkbox"/> gozo de licença capacitação. <input type="checkbox"/> curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>. <p><input type="checkbox"/> Sim. Trata-se de solicitação de afastamento para Pós-Doutorado e o(a) servidor(a) se afastou nos 04 (quatro) anos anteriores para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> tratar de assuntos particulares. <input type="checkbox"/> curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>. <input type="checkbox"/> Pós-doutorado.
<p>Participação no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE:</p> <p>* Realizar conferência do servidor entre os aprovados no edital e se o edital apresentado está de acordo com a solicitação (conferir aprovação no controle de editais do DDPP).</p>

* Realizar a alteração do status no controle de editais do DDPP.

O tipo de solicitação de afastamento está de acordo com o comprovante apresentado pelo servidor?	(X) SIM.
O servidor consta entre os aprovados no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE de acordo com o tipo de solicitação?	(X) SIM.

5. Documentos e informações apresentados pelo(a) requerente	Item
Declaração do programa/instituição informando a data de ingresso e término do Programa <i>Stricto Sensu</i> . No caso de pós-doutorado deverá constar a carta de aceite da instituição, informando a data de início e término do estágio pós-doutoral:	5
Justificativa da solicitação de afastamento, a relevância do afastamento para a UNILA e a relação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou pós-doutorado com as atividades desenvolvidas na UNILA. (constante no requerimento):	1
Alinhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento com relação à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do (a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício. (constante no requerimento):	1
Plano de Atividades:	1 e 19
Quantidade de relatórios semestrais a serem apresentados à unidade de acordo com o período de afastamento solicitado: Relatório Parcial: () 1 (X) 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 Relatório Final: (X) 1 *Independente do tipo de afastamento deverá ser entregue 1 relatório final. <small>Mestrado - máximo de 4 relatórios / Doutorado máximo de 8 relatórios / Pós-doutorado - máximo de 2 relatórios.</small>	1
Termo de Ciência - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 (constante no requerimento):	1
Banco de Talentos (Currículo do SouGov):	7
Termo de distribuição dos encargos, com assinatura do(s)/da(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos (constante no requerimento):	1
Declaração de inviabilidade pelo Programa/Instituição (em se tratando de inviabilidade devido ao horário):	N/A
Declaração de inviabilidade pelo servidor (constante no requerimento):	1
Mérito acadêmico - Centro Interdisciplinar (Somente deve constar no caso de Instituição fora do país):	NA

6. Instâncias aprovadoras	Item
Ata da reunião da área, constando a aprovação do afastamento e seu respectivo período e o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os encargos durante todo o período de afastamento:	10
Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) da solicitação de afastamento, período de afastamento e a forma de distribuição dos encargos docentes:	13
Termo de anuência da direção do instituto concordando com o período de afastamento solicitado e a forma de distribuição dos encargos: * Para atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §1º, II, c, referente ao Termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos, poderá ser considerada como anuência da direção do instituto a ata de aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte. Caso a direção opte por incluir um documento, também poderá ser aceita.	14
Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e a forma de distribuição dos encargos docentes:	15

Docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE): Manifestação do colegiado do CCE em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício N° 2/2023 /DACICLO/PROGRAD). (Confirmar a listagem de servidores vinculados ao CCE - Pasta DDPP)	NA
CONCESSÃO: AFASTAMENTO TOTAL, com ônus limitado, pelo período de 03/06/2024 a 03/06/2025.	
X	DEFERIDO. Em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e com a Resolução Consun nº 35/2021.
	INDEFERIDO. Motivo do indeferimento:

8. Observações

1. Analisando os documentos, observamos que o cronograma de atividades (item 1) não apresentava período (separação por semestres/data). Assim, o DDPP entrou em contato com o servidor para solicitar, por e-mail, a indicação do período de realização de cada atividade (item 19).

1.1 O cronograma com detalhamento das datas encontra-se no item 19.

2. Apesar de constar no requerimento (item 1) a informação de que o vínculo com a instituição será de 01/06/2024 à 03/06/2025, o DDPP irá considerar o período de 03/06/2024 à 03/06/2025 (período de afastamento).

3. Tendo em vista que o interessado não possui designação de chefia como titular (item 18), mas de vice coordenador (item 17), para emissão desse parecer não será solicitado informação quanto aos procedimentos de dispensa, visto que nos dados funcionais (item 18) não há informação quanto à existência de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.

9. Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Independentemente do período usufruído para o afastamento, o(a) servidor(a) deve prestar contas junto à UNILA, tendo em vista que o afastamento foi concedido com ônus limitado, portanto, envolvendo recursos públicos. Essa prestação de contas inclui a entrega dos relatórios e de um documento que comprove a conclusão do curso, ou seja, o diploma.

Encaminha-se para consideração superior, para, então, em caso de deferimento, emissão de portaria. Após, o processo deverá ser enviado à Divisão de Cadastro e, posteriormente, à unidade do(a) requerente para atendimento ao disposto na Resolução Consun nº 35/2021. Quando do término do afastamento, o processo deverá retornar ao DDPP para análise e encerramento.

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:05)

JULIANE NATAL PERETTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DDPP (10.01.05.23.03)
Matrícula: ###069#6

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 12:05)

MICHELLI BONETE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DDPP (10.01.05.23.03)
Matrícula: ###465#5

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **a6c6c6462f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 471/2024/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de abril de 2024.

Concede afastamento no país total, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Resolução Consun Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.006295 /2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país total, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Federal do ABC, ao servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2242052, no período de 03/06/2024 a 03/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 15:14)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **471**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **507459d31f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO Nº 459/2024/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 30 de abril de 2024.

À DICAD,

Após publicação de Portaria, encaminha-se o presente processo para continuidade.
I-Portaria nº 471/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.

II- Portaria cadastrada no AFD.

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 11:55)

LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###400#7

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **459**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **f036813bc2**

Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

De : Jorge Luis Maria Ruiz <jorge.ruiz@unila.edu.br> Seg, 13 de mai de 2024 14:00

Assunto : Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Para : cadastro pessoal <cadastro.pessoal@unila.edu.br>

Obrigado pela resposta, o DDPP me indicou anexar alguns documentos no processo, pediram para solicitar o processo ao DICAD para inclusão de documentos. Poderiam me enviar?

Att.

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105



Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901



/unila.official



/instaunila



/unila

De: "cadastro pessoal" <cadastro.pessoal@unila.edu.br>

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 13:52:49

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Prezado,

Favor encaminhar seu questionamento ao DDPP, unidade responsável pela análise deste tipo de afastamento.

att

DICAD

De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>
Para: "Divisão de Cadastro" <cadastro.pessoal@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 13:36:05
Assunto: Fwd: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, gostaria de saber os documentos necessários para modificar a data de saída pós-doutoral pois preciso alterar em um mes a data por problemas que surgiram há pouco de índole pessoal. Agradecido desde já,

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105



De: ddpp@unila.edu.br
Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>
Cc: "administrativo.ilacvn" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 13:23:33
Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, Prof. Jorge.

Em consulta ao SIPAC, identifiquei que já houve publicação de portaria e o processo está na Divisão de Cadastro - DICAD.

Assim, caso tenha interesse em solicitar alteração do período, orientamos que solicite o processo à DICAD para inclusão de novos documentos.

Ressaltamos que deverá constar no processo uma nova carta de aceite e um novo cronograma de atividades (com as datas atualizadas). Além disso, será necessário incluir no processo as anuências das instâncias do ILACVN na alteração proposta.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618



[WhatsApp PROGEPE: +55 \(45\) 3522-9698](https://api.whatsapp.com/send?phone=551135229698)

 unila

De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Para: ddpp@unila.edu.br

Cc: "administrativo.ilacvn" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 11:41:44

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Prezada Juliane, bom dia. Gostaria de consultar a possibilidade de adiamento do afastamento. Tive uns inconvenientes pessoais e precisarei adiar a saída pós-doutoral para julho. A data seria 22 de julho de 2024 até 21 de julho de 2025. Como devo proceder? Desde já agradeço a atenção,
Att.

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105

De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 13:30:17

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, Prof. Jorge Luis. Estou bem também.

Muito obrigada pelo retorno.

Vou incluir uma cópia desse e-mail no processo e finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698

De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Para: ddpp@unila.edu.br

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 12:18:35

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde Juliane, tudo bem e contigo? Obrigado pelo retorno, a seguir fiz o cronograma:

O planejamento consiste em primeiramente obter qualificação técnica nos equipamentos de pesquisa da UFABC que não existem na UNILA.

03/06/2024 - 03/08/2024 Assim, será realizado um treinamento intensivo no uso de

citometro de fluxo F ACS Calibur™ e microscópio de fluorescência Zeiss Axio Observer A1 – Invertido adaptado para observação de processos celulares em células vivas.

04/08/2024 – 04/12/2024 O seguinte passo consiste no descongelamento de linhagens celulares e início de experimentação celular. Para isto serão utilizadas uma biblioteca de compostos químicos sintetizados na UFABC. Diferentes cultivos celulares, correspondentes a linhagens tumorais e modelos biológicos desta doença, serão incubadas com estes compostos e diversos parâmetros serão determinados.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será avaliada a toxicidade celular pelo ensaio do MTT.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será avaliada a indução de morte celular pelo marcador Anexina/PI.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será determinada a função mitocondrial pelo uso de sondas específicas.

05/12/2024 – 05/04/2025 Serão realizados experimentos de migração celular e marcação de vias de sinalização comuns as linhagens celulares utilizadas.

06/04/2025 – 03/06/2025 Com os resultados obtidos, serão submetidos artigos científicos para cada um dos compostos avaliados, dado que correspondem a espécies químicas diferentes.

Os resultados esperados são obter candidatos terapêuticos como antitumorais, descrever estes e seus mecanismos por primeira vez e gerar literatura científica de qualidade.

Qualquer modificação ou acréscimo que seja necessário me avise por favor.

Fico a disposição. Atenciosamente

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105

De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 10:00:12

Assunto: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Bom dia, Prof. Jorge Luiz. Tudo bem?

Recebemos o processo 23422.006295/2024-48 que trata da sua solicitação de afastamento para Pós-Doutorado.

Analisando os documentos, observamos que o cronograma de atividades não tem período (separação por semestres/data). Assim, estamos entrando em contato para solicitar, por e-mail, a indicação do período de realização de cada atividade (previsão).

Em anexo, segue o formulário de solicitação com o cronograma apresentado no processo. Lembramos que o cronograma deve compreender todo o período de afastamento solicitado (03/06/2024 à 03/06/2025) .

Aguardamos retorno, por e-mail, para finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698

--

Silvio César Ferreira | Administrador
Chefe da Divisão de Cadastro
Divisão de Cadastro / Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas
+55 (45) 3522 - 9725



Av. Tancredo Neves, 3838 - Porto Belo
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85867-633



De : cadastro pessoal <cadastro.pessoal@unila.edu.br> Seg, 13 de mai de 2024 13:52
Assunto : Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado
Para : Jorge Luis Maria Ruiz <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Prezado,

Favor encaminhar seu questionamento ao DDPP, unidade responsável pela análise deste tipo de afastamento.

att

DICAD

De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>
Para: "Divisão de Cadastro" <cadastro.pessoal@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 13:36:05
Assunto: Fwd: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, gostaria de saber os documentos necessários para modificar a data de saída pós-doutoral pois preciso alterar em um mes a data por problemas que surgiram há pouco de índole pessoal. Agradecido desde já,

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105

De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Cc: "administrativo.ilacvn" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 13:23:33

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, Prof. Jorge.

Em consulta ao SIPAC, identifiquei que já houve publicação de portaria e o processo está na Divisão de Cadastro - DICAD.

Assim, caso tenha interesse em solicitar alteração do período, orientamos que solicite o processo à DICAD para inclusão de novos documentos.

Ressaltamos que deverá constar no processo uma nova carta de aceite e um novo cronograma de atividades (com as datas atualizadas). Além disso, será necessário incluir no processo as anuências das instâncias do ILACVN na alteração proposta.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618



WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698



De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>
Para: ddpp@unila.edu.br
Cc: "administrativo.ilacvn" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 11:41:44
Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Prezada Juliane, bom dia. Gostaria de consultar a possibilidade de adiamento do afastamento. Tive uns inconvenientes pessoais e precisarei adiar a saída pós-doutoral para julho. A data seria 22 de julho de 2024 até 21 de julho de 2025. Como devo proceder? Desde já agradeço a atenção,
Att.

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105

De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 13:30:17

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, Prof. Jorge Luis. Estou bem também.

Muito obrigada pelo retorno.

Vou incluir uma cópia desse e-mail no processo e finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698

De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Para: ddpp@unila.edu.br

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 12:18:35

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde Juliane, tudo bem e contigo? Obrigado pelo retorno, a seguir fiz o cronograma:

O planejamento consiste em primeiramente obter qualificação técnica nos equipamentos de pesquisa da UFABC que não existem na UNILA.

03/06/2024 - 03/08/2024 Assim, será realizado um treinamento intensivo no uso de citometro de fluxo F ACSCalibur™ e microscópio de fluorescência Zeiss Axio Observer A1 – Invertido adaptado para observação de processos celulares em células vivas.

04/08/2024 – 04/12/2024 O seguinte passo consiste no descongelamento de linhagens celulares e início de experimentação celular. Para isto serão utilizadas uma biblioteca de compostos químicos sintetizados na UFABC. Diferentes cultivos celulares, correspondentes a linhagens tumorais e modelos biológicos desta doença, serão incubadas com estes compostos e diversos parâmetros serão determinados.

05/12/2024 – 05/04/02025 Será avaliada a toxicidade celular pelo ensaio do MTT.

05/12/2024 – 05/04/02025 Será avaliada a indução de morte celular pelo marcador Anexina/PI.

05/12/2024 – 05/04/02025 Será determinada a função mitocondrial pelo uso de sondas específicas.

05/12/2024 – 05/04/02025 Serão realizados experimentos de migração celular e marcação de vias de sinalização comuns as linhagens celulares utilizadas.

06/04/2025 – 03/06/2025 Com os resultados obtidos, serão submetidos artigos científicos para cada um dos compostos avaliados, dado que correspondem a espécies químicas diferentes.

Os resultados esperados são obter candidatos terapêuticos como antitumorais, descrever estes e seus mecanismos por primeira vez e gerar literatura científica de qualidade.

Qualquer modificação ou crescimento que seja necessário me avise por favor.

Fico a disposição. Atenciosamente

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105

De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 10:00:12

Assunto: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Bom dia, Prof. Jorge Luiz. Tudo bem?

Recebemos o processo 23422.006295/2024-48 que trata da sua solicitação de afastamento para Pós-Doutorado.

Analisando os documentos, observamos que o cronograma de atividades não tem período (separação por semestres/data). Assim, estamos entrando em contato para solicitar, por e-mail, a indicação do período de realização de cada atividade (previsão).

Em anexo, segue o formulário de solicitação com o cronograma apresentado no processo. Lembramos que o cronograma deve compreender todo o período de afastamento solicitado (03/06/2024 à 03/06/2025) .

Aguardamos retorno, por e-mail, para finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698

--

Silvio César Ferreira | Administrador

Chefe da Divisão de Cadastro

Divisão de Cadastro / Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

+55 (45) 3522 - 9725



Av. Tancredo Neves, 3838 - Porto Belo
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85867-633



De : Jorge Luis Maria Ruiz <jorge.ruiz@unila.edu.br> Seg, 13 de mai de 2024 13:36
Assunto : Fwd: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação
de afastamento para Pós-Doutorado
Para : Divisão de Cadastro
<cadastro.pessoal@unila.edu.br>

Boa tarde, gostaria de saber os documentos necessários para modificar a data de saída pós-doutoral pois preciso alterar em um mes a data por problemas que surgiram há pouco de índole pessoal. Agradecido desde já,

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105



Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901



De: ddpp@unila.edu.br
Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>
Cc: "administrativo.ilacvn" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 13:23:33
Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, Prof. Jorge.

Em consulta ao SIPAC, identifiquei que já houve publicação de portaria e o processo está na Divisão de Cadastro - DICAD.

Assim, caso tenha interesse em solicitar alteração do período, orientamos que solicite o processo à DICAD para inclusão de novos documentos.

Ressaltamos que deverá constar no processo uma nova carta de aceite e um novo cronograma de atividades (com as datas atualizadas). Além disso, será necessário incluir no processo as anuências das instâncias do ILACVN na alteração proposta.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618



[WhatsApp PROGEPE: +55 \(45\) 3522-9698](https://api.whatsapp.com/send?phone=554535229698)



De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Para: ddpp@unila.edu.br

Cc: "administrativo.ilacvn" <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2024 11:41:44

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Prezada Juliane, bom dia. Gostaria de consultar a possibilidade de adiamento do afastamento. Tive uns inconvenientes pessoais e precisarei adiar a saída pós-doutoral para julho. A data seria 22 de julho de 2024 até 21 de julho de 2025. Como devo proceder? Desde já agradeço a atenção,
Att.

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105

De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 13:30:17

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde, Prof. Jorge Luis. Estou bem também.

Muito obrigada pelo retorno.

Vou incluir uma cópia desse e-mail no processo e finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698

De: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Para: ddpp@unila.edu.br

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 12:18:35

Assunto: Re: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Boa tarde Juliane, tudo bem e contigo? Obrigado pelo retorno, a seguir fiz o cronograma:

O planejamento consiste em primeiramente obter qualificação técnica nos equipamentos de pesquisa da UFABC que não existem na UNILA.

03/06/2024 - 03/08/2024 Assim, será realizado um treinamento intensivo no uso de citometro de fluxo F ACS Calibur™ e microscópio de fluorescência Zeiss Axio Observer A1 – Invertido adaptado para observação de processos celulares em células vivas.

04/08/2024 – 04/12/2024 O seguinte passo consiste no descongelamento de linhagens celulares e início de experimentação celular. Para isto serão utilizadas uma biblioteca de compostos químicos sintetizados na UFABC. Diferentes cultivos celulares, correspondentes a linhagens tumorais e modelos biológicos desta doença, serão incubadas com estes compostos e diversos parâmetros serão determinados.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será avaliada a toxicidade celular pelo ensaio do MTT.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será avaliada a indução de morte celular pelo marcador Anexina/PI.

05/12/2024 – 05/04/2025 Será determinada a função mitocondrial pelo uso de sondas específicas.

05/12/2024 – 05/04/2025 Serão realizados experimentos de migração celular e marcação de vias de sinalização comuns as linhagens celulares utilizadas.

06/04/2025 – 03/06/2025 Com os resultados obtidos, serão submetidos artigos científicos para cada um dos compostos avaliados, dado que correspondem a espécies químicas diferentes.

Os resultados esperados são obter candidatos terapêuticos como antitumorais, descrever estes e seus mecanismos por primeira vez e gerar literatura científica de qualidade.

Qualquer modificação ou acréscimo que seja necessário me avise por favor.

Fico a disposição. Atenciosamente

Jorge Luis Maria Ruiz | Professor Adjunto

Vice-Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Portaria N 436/2023/GR

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

<https://divulga.unila.edu.br/lbas/>

<http://lattes.cnpq.br/3513496364751434>

+55 (45) 3529-2752

+55 (11) 98958-9286

Sala G105

De: ddpp@unila.edu.br

Para: "Jorge Luis Maria Ruiz" <jorge.ruiz@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de abril de 2024 10:00:12

Assunto: Processo 23422.006295/2024-48 - Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado

Bom dia, Prof. Jorge Luiz. Tudo bem?

Recebemos o processo 23422.006295/2024-48 que trata da sua solicitação de afastamento para Pós-Doutorado.

Analisando os documentos, observamos que o cronograma de atividades não tem período (separação por semestres/data). Assim, estamos entrando em contato para solicitar, por e-mail, a indicação do período de realização de cada atividade (previsão).

Em anexo, segue o formulário de solicitação com o cronograma apresentado no processo. Lembramos que o cronograma deve compreender todo o período de afastamento solicitado (03/06/2024 à 03/06/2025) .

Aguardamos retorno, por e-mail, para finalizar a emissão do parecer de concessão.

Atenciosamente,

Juliane N. Peretti | Assistente em Administração

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618

WhatsApp PROGEPE: +55 (45) 3522-9698



Emitido em 15/05/2024

RELATÓRIO Nº 715/2024 - DICAD/DAP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 09:17)

SILVIO CESAR FERREIRA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICAD (10.01.05.23.02.01)

Matrícula: ###574#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **715**, ano: **2024**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **6cd4fa4652**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE CADASTRO**

DESPACHO Nº 352/2024/DICAD/DAP/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 15 de maio de 2024.

Ao ILACVN

Conforme solicitado encaminhamos o presente processo para pedido de alteração de período do afastamento.

att

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 09:17)

SILVIO CESAR FERREIRA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICAD (10.01.05.23.02.01)

Matrícula: ###574#8

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **352**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **542b268986**

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO – DOCENTES**

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

- Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos no processo de afastamento.
- Ao final, consta o Termo de compromisso/responsabilidade, o Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual e instâncias aprovadoras.

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência com relação aos itens abaixo:

1. Não poderei usufruir do afastamento:

- caso possua tempo de aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento (art. 14, I da Resolução nº 35/2021);
- caso não esteja em efetivo exercício na UNILA ou esteja afastado(a) para mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;
- para **Pós-Graduação *Stricto Sensu***: caso tenha me afastado nos dois anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- para **Pós-Doutorado**: caso tenha me afastado nos quatro anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu* ou para pós-doutorado.

2. Suspensão de gratificações e adicionais:

- Terei suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.

3. Férias

- no caso da não programação das férias, estas, serão registradas automaticamente, e pagas a cada mês de dezembro (Art. 5, §3º, da Orientação Normativa SRH Nº 2/2011). Para esclarecimentos, entrar em contato com o [Departamento de Administração de Pessoal - DAP](#).

4. Normativas

- Conteúdo do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009;
- Conteúdo das normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021).

5. Documento em língua estrangeira deverá ser acompanhado de tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Jorge Luis Maria Ruiz		
SIAPE:	2242052		
Cargo:	Professor de Magistério Superior	Lotação:	ILACVN
Docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE)?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Deverá constar no processo a manifestação do colegiado do CCE em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício N°		

	2/2023/DACICLO/PROGRAD).		
Possui CD ou FG?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim*. Qual? _____. Indique a Portaria de Exoneração/Dispensa ou número da solicitação: _____. <small>*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso junto ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP. A data de início da dispensa/exoneração poderá ser a partir da data de início do afastamento/licença. Página do DAP: Dispensa e Exoneração de Funções Gratificadas - FG, FCC e CD</small>		
Telefone para contato:	(11) 989589286	E-mail:	Jorge.ruiz@unila.edu.br

2. Tipo de afastamento				
2.1 Qualificação a ser realizada: <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Pós-Doutorado				
2.2 Abrangência do afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> No país. <input type="checkbox"/> Fora do país. O programa deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a) (anexar comprovante ao processo ou incluir a ata contendo o reconhecimento do mérito). <small>*A concessão será com ônus limitado, ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.</small>				
Nome do programa:	Pós-graduação em Biossistemas			
Instituição:	Universidade Federal do ABC			
Cidade:	Santo André	Estado:	São Paulo	País: Brasil
Data de início e término do programa/vínculo: (incluir declaração da instituição)	22/07/2024 à 22/07/2025.			
Período de afastamento solicitado: (início e término)	20/07/2024 à 23/07/2025. <small>* Incluído o período de trânsito, se houver.</small> Prazo máximo de afastamento: Mestrado até 24 meses; Doutorado até 48 meses e Pós-Doutorado superior a 06 meses e igual ou inferior a 12 meses.			

<p>3. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação do afastamento e relevância (descrever a relevância do afastamento para a UNILA e a relação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou pós-doutorado com as atividades desenvolvidas na UNILA, bem como a necessidade e a aplicabilidade das atividades que serão realizadas).</p> <p>O afastamento proposto está intrinsecamente ligado ao aprimoramento da minha formação acadêmica e à contribuição direta para o fortalecimento do programa de pós-graduação em Biociências da UNILA. A participação no programa de pós-graduação em Biossistemas da UFABC será uma ferramenta crucial para meu desenvolvimento, proporcionando a oportunidade de aprofundar conhecimentos, estabelecer colaborações acadêmicas e trazer novas perspectivas para o ambiente universitário da UNILA.</p>

Por outro lado, as atividades a serem realizadas durante o afastamento estão alinhadas com as demandas atuais da área de pesquisa na qual estou inserido, contribuindo para o avanço do conhecimento científico e tecnológico. A aplicabilidade prática dessas atividades será imediatamente perceptível em benefício dos projetos de pesquisa em andamento na UNILA, bem como na qualidade das disciplinas de graduação e de pós-graduação que ministro.

Em quanto à instituição pretendida para a realização do afastamento, a UFABC é reconhecidamente uma das melhores instituições de ensino superior e pesquisa do Brasil, e o Laboratório onde será desenvolvido o projeto é reconhecido na área da oncologia e pesquisa de morte celular e metabolismo mitocondrial.

Portanto, a concessão deste afastamento não apenas atenderá às necessidades de minha formação continuada, mas também fortalecerá a UNILA como uma instituição de referência internacional, consolidando sua posição no cenário acadêmico.

3.1 Especificar o alinhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento com relação à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do(a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício.

O projeto de pós-doutorado proposto tem como foco principal a área de oncologia, sendo cuidadosamente desenhado para alinhar-se de maneira integral com as minhas atribuições como docente e pesquisador na universidade. A pesquisa a ser conduzida durante o afastamento contribuirá significativamente para o avanço do conhecimento científico no campo da pesquisa básica em oncologia e terá impactos diretos na formação de recursos humanos qualificados e no fortalecimento das linhas de pesquisa desenvolvidas em nossa instituição.

Minhas atividades habituais na universidade envolvem a orientação de alunos de graduação e pós-graduação, assim como o desenvolvimento de pesquisas que visam a compreensão dos mecanismos moleculares envolvidos no desenvolvimento e progressão de tumores. O projeto de pós-doutorado proposto complementarará essas atividades, trazendo uma perspectiva inovadora e atualizada para as disciplinas que ministro, enriquecendo o ambiente acadêmico e a formação dos nossos estudantes. A instituição de pós-doutoramento possui equipamentos laboratoriais de última geração que não são encontrados na UNILA nem nas instituições próximas, favorecendo assim, pesquisas de ponta.

A escolha específica da área de oncologia para o projeto de pós-doutorado é estratégica, considerando que uma das minhas linhas de pesquisa se concentra no desenvolvimento de antitumorais e na avaliação de sua eficácia por meio de testes *in vitro* em cultivos celulares. Dessa forma, o novo projeto permitirá a consolidação e expansão das pesquisas já desenvolvidas, criando sinergias importantes entre a pesquisa conduzida durante o afastamento e as atividades realizadas regularmente em nossa universidade.

Por outro lado, gostaria de ressaltar que atualmente, sou professor permanente do Programa de Pós-graduação em Biociências da UNILA. Programa que pertence à Área de Ciências Biologia II da Capes e o programa de pós-doutoramento pertence à mesma Área. Assim, o pós-doutoramento, permitirá trazer uma visão comparativa que permita a sugestão de melhorias no nosso programa.

Acredito que os resultados obtidos durante o projeto de pós-doutorado não apenas contribuirão para o avanço da ciência na área de oncologia, mas também fortalecerão a reputação da nossa universidade como um centro de excelência em pesquisa translacional e inovação.

4. Plano de Atividades (apresentar o rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, se for o caso, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado)

*O plano de atividades deve ser elaborado pelo(a) servidor(a).

O planejamento consiste em primeiramente obter qualificação técnica nos equipamentos de pesquisa da UFABC que não existem na UNILA.

22/07/2024-22/09/2024 Assim, será realizado um treinamento intensivo no uso de citometro de fluxo FACSCalibur™ e microscópio de fluorescência Zeiss Axio Observer A1–Invertido adaptado para observação de processos celulares em células vivas.

23/09/2024-31/12/2024. O seguinte passo consiste no descongelamento de linhagens celulares e início de experimentação celular. Para isto serão utilizadas uma biblioteca de compostos químicos sintetizados na UFABC. Diferentes cultivos celulares, correspondentes a linhagens tumorais e modelos biológicos desta doença, serão incubadas com estes compostos e diversos parâmetros serão determinados.

01/01/2025– 01/05/2025 Será avaliada a toxicidade celular pelo ensaio do MTT.

01/01/2025– 01/05/2025 Será avaliada a indução de morte celular pelo marcador Anexina/PI.

01/01/2025– 01/05/2025 Será determinada a função mitocondrial pelo uso de sondas específicas.

01/01/2025– 01/05/2025 Serão realizados experimentos de migração celular e marcação de vias de sinalização comuns as linhagens celulares utilizadas.

02/05/2025–22/07/2025 Com os resultados obtidos, serão submetidos artigos científicos para cada um dos compostos avaliados, dado que correspondem a espécies químicas diferentes.

Os resultados esperados são obter candidatos terapêuticos como antitumorais, descrever estes e seus mecanismos por primeira vez e gerar literatura científica de qualidade.

Com os resultados obtidos, serão submetidos artigos científicos para cada um dos compostos avaliados, dado que correspondem a espécies químicas diferentes.

Os resultados esperados são obter candidatos terapêuticos como antitumorais, descrever estes e seus mecanismos por primeira vez e gerar literatura científica de qualidade.

4.1 Informe a quantidade total de relatórios semestrais a serem apresentados e aprovados na unidade de acordo com o período de afastamento solicitado: 2

*Do total de relatórios, para o último semestre de afastamento, deverá ser entregue o relatório final que possui modelo diferente do modelo de relatório parcial, em virtude de informações adicionais necessárias.

Prazos de entrega dos relatórios para aprovação (Artigos 17 e 18 da Resolução nº 35/2021):

- O/a servidor/a deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

- O/a servidor/a deverá entregar relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.

- Os modelos de relatórios estão disponibilizados na página do DDPP.

Quantidade total de Relatório(s) (semestral) parcial(is) e final para o período de afastamento solicitado:

Mestrado - máximo de 4 relatórios / Doutorado máximo de 8 relatórios / Pós-doutorado - máximo de 2 relatórios.

() 1	(X) 2	() 3	() 4	() 5	() 6	() 7	() 8
-------	---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

5. Edital de Seleção no qual foi classificado/habilitado / Tipo de solicitação de afastamento.

* Anexar o comprovante de participação no edital realizado pela PROGEPE.

() Com vagas para contratação de professor substituto.

(X) Fluxo contínuo (sem vagas para contratação de substituto), portanto, com a distribuição dos encargos (carga horária). *Os nomes dos docentes indicados devem constar no termo de Distribuição dos encargos - Item 5.1 (campo abaixo).

5.1 Termo de distribuição dos encargos docentes (Preencher somente no caso de redistribuição dos

encargos).

Informe o(s) nome(s) do(s) servidor(es) indicado(s) para redistribuição dos encargos:

Docente 1: Weber Beringui Feitosa

Docente 2: Cristian Antonio Rojas

Docente 2: Luiz Henrique Pereira

* O(s) docente(s) indicado(s) para redistribuição dos encargos deverão assinar este formulário juntamente com o(a) requerente.

6. Declaração de inviabilidade pelo servidor.

(X) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho, razão pela qual venho requerer afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado.

7. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro compromisso quanto aos itens a seguir:

Início do afastamento:

- Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União.

Durante o Afastamento:

- Apresentar ao Departamento Administrativo do Instituto os **relatórios semestrais até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo**, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no curso (*Stricto Sensu*). No caso de pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do(a) supervisor(a) servirá como comprovação. **A aprovação é realizada pelo Centro Interdisciplinar (CI)**. Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso, com direito a ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação vigente;

- O modelo de relatório semestral foi disponibilizado na página do DDPP;

- A não entrega dos relatórios semestrais à aprovação pela coordenação de Centro Interdisciplinar poderá ocasionar na interrupção do afastamento e reembolso dos meses usufruídos devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento para qualificação em pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela Instituição;

- Não deverei me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

- Solicitar, ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, afastamento do país para realização da pesquisa ou situações correlatas ao trabalho desenvolvido, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias. (O formulário está disponível na página do [DAP](#) e deve ser incluído no processo original de solicitação do afastamento);

- **Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais;**

- **informar imediatamente à chefia imediata, o Departamento Administrativo do Instituto e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento** para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias. As alterações devem compor os relatórios parciais e, dependendo do caso, deverá constar a aprovação da chefia imediata e da PROGEPE, e, se necessário, aprovação por outras instâncias a serem indicadas pela Chefia e PROGEPE;

- As informações referentes à licença para tratamento de saúde e licença gestante/paternidade constam na página do [DDPP](#). Demais dúvidas referente à licença para tratamento de saúde podem ser sanadas com o DPVS e assuntos relativos à licença gestante/paternidade podem ser verificados junto ao DAP.

Situações referentes a:

- **Suspensão do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 24.
- **Interrupção do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 22 e Art. 23.
- **Ressarcimento:** Resolução nº35/2021, Art. 22.

(Nos casos acima, entre em contato com o DDPP para que seja possível fornecer as orientações, conforme caso concreto)

Término do Afastamento:

- Retornar às atividades na UNILA, imediatamente após a defesa da tese/dissertação, conclusão das atividades do pós-doutorado, ou imediatamente após a finalização do prazo do afastamento;
- Caso, após a defesa, exista saldo de dias para término do afastamento e seja preciso utilizar o período restante para adequações solicitadas pela banca, deverá ser apresentada justificativa, além de documento comprobatório da necessidade de permanecer em afastamento;
- **O relatório final deverá ser apresentado ao Departamento Administrativo do Instituto até 30 (trinta) dias após retorno às atividades laborais na UNILA**, contendo documento comprobatório da conclusão. Para pós-doutorado, a ciência/anuência do(a) supervisor(a) servirá como comprovação da conclusão do estágio. Para *stricto sensu*, caso ainda não possua o diploma e nem a ata de defesa, deverá apresentar o termo de compromisso de entrega dos documentos (o termo consta no modelo de relatório final), independentemente do período de afastamento usufruído);

Se o estudo for realizado fora do País (*stricto sensu*):

- Entregar protocolo de solicitação de reconhecimento do diploma no Brasil e assinar termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses;
- Apresentar a revalidação do diploma, caso o título tenha sido obtido no exterior, no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data do pedido de reconhecimento do diploma.

- O modelo de relatório final foi disponibilizado na página do DDPP;
- A não entrega do relatório final à aprovação pelo CONSUNI poderá implicar em ressarcimento total do período usufruído;
- Em caso da não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito(a) ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento, na forma da legislação vigente (art. 30, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21/2021);
- A UNILA exigirá o ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento, em caso de desistência ou irregularidade na participação no programa de pós-graduação ou pós-doutorado.

Prorrogação:

- Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deverei apresentar, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término do afastamento vigente, a solicitação à direção do instituto de lotação. O processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência das instâncias cabíveis (Área, Centro Interdisciplinar, Direção do Instituto e Conselho do Instituto), conforme Resolução nº35/2021;
- A prorrogação somente poderá ser concedida caso tenham sido apresentados todos os relatórios semestrais relativos ao período de afastamento vigente com a devida aprovação pela coordenação do Centro Interdisciplinar.
- A prorrogação não poderá ultrapassar os prazos máximos de afastamento: mestrado até vinte e quatro

meses; doutorado até quarenta e oito meses; e pós-doutorado até doze meses.

Após o Retorno:

- Após o retorno, deverei permanecer na UNILA, na condição de servidor(a) ativo(a), por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento.

Antecipação do Término do Afastamento:

- Caso a conclusão do curso ocorra antes do término do prazo concedido, logo após a defesa da tese/dissertação ou caso o servidor opte por reduzir o tempo de afastamento e queira retornar antes do término do prazo do afastamento concedido, deverá constar no processo a solicitação de retorno antecipado, contendo a ciência da chefia imediata e justificativa.

- Em caso de solicitação de retorno antecipado, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE para análise, publicação de portaria e alteração do cadastro. Em seguida, o processo retornará ao instituto para realizar a devida prestação de contas, juntada de documentos e aprovação das instâncias responsáveis.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual.

Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos na aprovação do processo de afastamento.

Prazo para abertura do processo:

Para solicitação de afastamento *stricto sensu* ou pós-doutorado, deverá ser providenciada a abertura de processo eletrônico na unidade de lotação do(a) servidor(a), constando os documentos listados abaixo, com no mínimo 60 dias de antecedência à data pretendida para o início do afastamento e chegada do processo no DDPP com, no mínimo 30 dias de antecedência da data de início do afastamento solicitado. O prazo mencionado é necessário para que sejam realizados os devidos encaminhamentos nas instâncias aprovadoras.

Importante estar atento às datas de reunião e prazos para inclusão na pauta juntos às respectivas instâncias).

O processo deverá ser devidamente instruído e aprovado pelas instâncias necessárias no âmbito do instituto, a fim de evitar a necessidade de devolução dos autos para readequação.

Checklist de documentos e informações importantes

- 1. Formulário de Requerimento de Afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado**, devidamente preenchido e assinado, e que contém: a) Termo de distribuição dos encargos durante o afastamento, se for o caso (o requerimento deverá ser assinado pelo(s)/pela(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos), b) Termo de ciência, c) Declaração de inviabilidade pelo(a) servidor(a); e d) Termo de compromisso e responsabilidade;
- 2. Formulário de Enquadramento PDP** devidamente preenchido e assinado (disponível na página do DDPP);
- 3. Comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos** do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- 4. Declaração de inviabilidade pelo Programa/Instituição**, em se tratando de inviabilidade devido ao horário, assinada pelo(a) Coordenador(a)/ Orientador(a) do Programa *Stricto Sensu* ou do Supervisor(a) do estágio pós-doutoral (disponível na página do DDPP);
- 5. Declaração do programa/instituição informando a data de ingresso e a previsão de término do**

Programa *Stricto Sensu*. Em se tratando de pós-doutorado, deverá ser incluída a carta de aceite da instituição, informando a data de início e término do estágio pós-doutoral;

6. **Comprovante de participação no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE (resultado final);**
7. **Ata da reunião da área à qual está vinculado(a) o(a) docente, constando a aprovação do afastamento e seu respectivo período e, se for o caso, o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento;**
 - a. **No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos: Incluir a manifestação do colegiado do CCE em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício N° 2/2023/DACICLO/PROGRAD).**
8. **Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e, se for o caso, forma de distribuição dos encargos docentes;**
 - a. **No caso de instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a), que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós-graduação pretendida.**
9. **Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e, se for o caso, da distribuição dos encargos docentes.**

* No caso de Afastamento sem contratação de substituto: Para atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §1º, II, c, referente ao Termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos, poderá ser considerada como anuência da direção do instituto a ata de aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte. Caso a direção opte por incluir um documento, também poderá ser aceita.

* No caso de Afastamento com contratação de substituto: Com relação ao atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §2º, III, c), referente ao Termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto informamos que as vagas para contratação de substituto disponibilizadas no edital pela PROGEPE, já estão reservadas pelo DAP para tal finalidade, portanto não há necessidade da direção manifestar-se.

Atenção: Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

Instâncias Aprovadoras do Afastamento:

1. Área a qual está vinculada o(a) docente - observar item 7 do checklist;
 - 1.1. No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE), deverá ter o processo analisado também pelo Departamento do CCE (DCCE) - observar o item 7a do checklist.
2. Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) (observar item 8 do checklist);
3. Direção do Instituto (poderá considerada aprovação pela direção do instituto, a aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte, caso a direção opte por incluir um documento, também será aceita);
4. CONSUNI do Instituto - observar item 9 do checklist;
5. PROGEPE (o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE).

* As instâncias aprovadoras deverão realizar a leitura do **Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual** e atender ao disposto nas normativas vigentes de afastamento (Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP

* Caso o afastamento ocorra fora do país, após a análise do DDPP, o processo será encaminhado para análise do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, em seguida, à PROGEPE.



Emitido em 15/05/2024

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO Nº 2/2024 - ILACVN (10.01.06.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 17:36)

CRISTIAN ANTONIO ROJAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###781#5

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 15:03)

JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###420#2

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 11:16)

LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###995#9

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 17:50)

WEBER BERINGUI FEITOSA
PROFESSOR VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###206#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **6002bbd94c**



Emitido em 20/05/2024

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO Nº 3/2024 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 15:02)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **f8ffb767da**

Santo André, 14 de maio de 2024.

Prezado Dr. Jorge Luis Maria Ruiz,

Tenho o prazer de convidá-lo para fazer parte do grupo de pesquisa MitoMetab Lab da Universidade Federal do ABC, no período compreendido entre 22 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025. O MitoMetab Lab é um dos laboratórios de pesquisa da UFABC liderado por mim, cujo foco de estudo é o Metabolismo e Bioenergética, investigando as funções mitocondriais, equilíbrio iônico, estado redox e morte celular no câncer.

Como pós-doutorando, realizará pesquisas envolvendo o estudo de compostos citotóxicos com potencial quimioterapêutico para tratamento do câncer. A UFABC é uma das instituições de Ensino e Pesquisa mais bem avaliada do país e possui um parque tecnológico de última geração, permitindo a utilização de laboratórios multiusuários que garantem pesquisas abrangentes e de qualidade.

O seu programa de pesquisa centrará-se na expertise do laboratório, consistindo na avaliação celular e molecular de morte celular e metabolismo mitocondrial de células tumorais expostas a substâncias tóxicas. Para atingir estes objetivos serão utilizados equipamentos como citômetro de fluxo, microscópio óptico de fluorescência invertido, espectrômetros, entre outros.

Fico a disposição caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos

Prof. Tiago Rodrigues

Federal University of ABC

Center of Natural and Human Sciences (CCNH)

CEP 09210-170, Santo André, SP, Brazil,

Phone/Fax: +55(11)49968371

E-mail: tiago.rodrigues@ufabc.edu.br



Emitido em 20/05/2024

CARTA CONVITE Nº 1/2024 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 15:02)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###420#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
CARTA CONVITE, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **44fb1fba2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DESPACHO Nº 50/2024/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 20 de maio de 2024.

PARA DDPP

Retorna-se o presente processo com a inserção do requerimento de afastamento para pós doutorado do docente JORGE LUIS MARIA RUIS com atualização da data de início e fim do período, bem como nova carta convite da Instituição receptora - UFABC - Santo André, a qual dá ciência na alteração do período, que passa a ser:

20/07/2024 a 23/07/2025

Considerando que não houve mudança na Instituição, Programa, nem objetivo do afastamento, e que os docentes que assumirão os encargos estão cientes do novo período, a Área de Biologia, Centro Interdisciplinar e Direção do Instituto ratificam a alteração das datas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 15:40)

CARMEN JUSTINA GAMARRA

COORDENADOR

CICV (10.01.06.03.04.03)

Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 16:48)

KELVINSON FERNANDES VIANA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###071#8

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 15:04)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DIRETOR DE INSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###179#7

Processo Associado: 23422.006295/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 50, ano: 2024, tipo: DESPACHO, data de emissão: 20/05/2024 e o código de verificação: 4b4205f146

